Produção e desenvolvimento nos estados e municípios

Coordenação: Istvan Karoly Kasznar
PEEM/EBAP/FGV

"Estudos e análises econômicas referentes aos estados e municípios, tendo em vista a divulgação de índices de produção e desenvolvimento dos mesmos."

Desindustrialização ou desaquecimento estrutural? Evolução da indústria de transformação nos principais estados do Brasil em 1996 e 1997

Istvan Karoly Kasznar[1]

1. Antecedentes

Muito se tem falado ao longo dos últimos cinco meses a respeito do atual e do futuro quadro macroeconômico. Nele inserem-se questões atinentes ao que ocorre no ramo industrial, no emprego, no câmbio e na inflação do Brasil.

Pelo que se pode apurar, para o governo atual há taxas positivas de crescimento do produto interno bruto, saldo positivo do balanço de pagamentos, com formação de reservas internacionais recordes, e uma inflação pequena. Não estaríamos vivendo uma crise de emprego, a indústria estaria readaptando-se e o comércio tão-somente refletiria uma curta retração por conta de taxas reais de juros bastante elevadas.

Contudo, na riqueza que constitui os quadros macroambiental, empresarial e econômico brasileiros, este idílio é compartilhado por poucos.

De fato, é incontestável o esforço sério e persistente do governo atual em alcançar uma rota de estabilidade macroeconômica para o país. E ele vem realizando este esforço com sucessos e desvios de rota, conforme seria perfeitamente previsível para uma nação que até 1994 vegetava num exercício de hiperinflações superpostas, entremeadas de tímidos e incongruentes choques econômicos. Todos estes, de fôlego curto.

A partir de julho de 1994, o país experimentou um plano econômico mais ortodoxo, de pulso firme na política monetária, contracionista, e de reforma do Estado, com cortes simultâneos nos gastos públicos.

O grupo que administra o câmbio manteve sua percepção — correta — de que não se deve trazer para uma nova e boa moeda, porque rigorosamente controlada, uma enxurrada de desvalorizações cambiais. A inflação reaparece se a desvalorização cambial é promovida, quanto mais num país que justifica, por cultura e comodidade, na falta de controles de preços sob regimes monopolísticos e oligopolísticos não mais dissimulados, qualquer

[1] Doutor em administração de empresas pela California Coast University e coordenador-geral da PEEM/EBAP/FGV.

aumento destes como associado a fatores exógenos.

Naturalmente, o câmbio deve flutuar e, posto que nossa inflação interna é superior à externa, é preciso que se constate, a médio e longo prazos, uma trilha de desvalorização cambial. Se ela foi intensa o suficiente para balizar plenamente o cerne da estabilidade macroeconômica, é questão que nem os decifradores do enigma da pirâmide de Quéops conseguirão responder.

Entre o segundo semestre de 1994 e março de 1998, a taxa de inflação de fato caiu, despencando para níveis tão baixos que, independentemente do indicador que se use, fica na vizinhança dos 5%.

Este é o maior sucesso do Real: conseguiu quebrar a coluna vertebral do dragão inflacionário. Redirecionou a evolução e o nível dos preços para patamares mais baixos, em ritmo reduzido e com previsibilidade de movimentos.

Mas, naturalmente, conforme a própria laboriosa equipe do governo afirma, a batalha antiinflacionária está longe de ser ganha. As expectativas inflacionárias permanecem na mente das pessoas e criar uma nova onda de pensamentos pró-baixa inflação e antiindexações demorará gerações.

Ademais, o custo de vida está mais alto nas metrópoles de São Paulo e do Rio de Janeiro do que em Nova York ou Paris. Nossos indicadores de preços podem estar — e estão — tecnicamente corretos para levantar e calcular taxas de variação de preços. Mas, como espelham inflações para amostras e cortes populacionais arbitrários, não refletem a verdadeira inflação e custo de vida que cada um de nós, cidadãos, vive.

Esta, para os membros da classe média e de camadas mais apaniguadas da população, é de fato bem mais alta, especialmente no que tange ao setor serviços. Neste, o uso de coeficientes de participação de custos sobre uma cesta de consumo há de ser mais ágil, o que impõe limitações metodológicas que constituem desafios para todos os medidores de preços no mundo.

As camadas mais desabonadas da sociedade utilizam um leque menos amplo de bens e serviços. Concentram seu consumo especialmente em objetos de utilidade e necessidade imediatas. Em função deste fato, deixam de consumir serviços em proporções marcantes. E os serviços são o item cujos preços mais subiram e assim se mantêm.

Dada esta realidade nacional, uma questão ressalta e há de ser objeto de discussão: *a dubiedade dos resultados macroeconômicos alcançados em seu conjunto, para consubstanciar de fato o desenvolvimento, é veraz?*

Estamos com PIB crescente, mas a taxas tímidas. Em contrapartida, há setores cada vez mais ociosos e o desemprego aberto dispara.

Vemos o setor privado assumir mais companhias públicas, gerando melhor administração[2] e maiores lucros para as empresas e repassando verbas de US$50 bilhões desde o início dos programas de privatização. Mas a dívida interna pública jamais foi tão alta. Os juros reais são um impeditivo à retomada do crescimento. A obrigatoriedade de comprar papéis do governo engessa as carteiras dos fundos e a capacidade dos bancos e do mercado de capitais de se voltarem para setores com-

[2] Exceção seja feita à por ora distante administração realizada na Light. Tenta-se agora recompor uma imagem que depende sobretudo de feitos, ainda ausentes, na área do suprimento continuado de energia elétrica.

petitivos, impedindo que sejam realizados novos investimentos.

Dispomos de reservas internacionais de US$70 bilhões, algo reconfortante, que deveriam sustentar uma nova matriz de longo prazo, exportadora. Na realidade, entram capitais especulativos e parte vai para o fabrico de bens. Exportamos menos que importamos, e o déficit comercial repete-se por mais de três anos consecutivos. O tempo passa e o vetor competitivo das exportações falta.

A inflação está deveras baixa. Mas a perda de massa salarial, pelas demissões e pelos diminutos reajustes — quando existentes —, em face de um alto custo de vida, impede que haja poupança, e o consumo permanece baixo.

Como o desenvolvimento autônomo exige poupança interna alta e nós não a temos, dependemos crescentemente dos inconstantes fluxos de capitais externos, para manter o nosso equilíbrio macroeconômico.

Ao analisarmos de forma sistêmica, integrada, os resultados atuais do Plano Real, podemos condescender que houve progressos evidentes em relação ao combate inflacionário. Mas, embora as taxas de crescimento do PIB entre 1994 e 1997, perto dos 3,5% na média anual, sejam oficialmente maiores que as registradas na década de 80, vizinhas à taxa de 3,1%, elas continuam tímidas, senão medíocres, para se traduzirem em resultados realmente sentidos nos bolsos da população.

Taxas baixas de crescimento do PIB, com altas taxas de crescimento demográfico, criam migalhas de renda distributiva, que mal se fazem sentir pelo amplo espectro populacional brasileiro, que chega aos 165 milhões de habitantes.

Mais ainda, segundo analistas diversos, pode ter havido de fato uma melhoria da renda para a população nos idos de 1994/95, como propugna o governo. Mas ela foi circunstancial, de fôlego curto e do tipo "dai aos pobres o que é tirado dos pobres". Esta posse inflacionária, perversa, sustentou o aparelho de Estado e as burocracias que dele se apoderaram, numa visão weberiana. Simplesmente, o imposto inflacionário foi anulado e seu montante ficou com os verdadeiros donos.

Após uma pirotecnia inflacionária que arrasou com a credibilidade da moeda brasileira por pelo menos 13 anos, entre 1982 e 1994, era legítimo e obrigatório aspirar por uma fase de combate à inflação, cujo resultado parcial seria resgatar parte da renda a favor dos que não conseguiam indexar sua renda nos mercados financeiros e de capitais.

As classes mais desfavorecidas, cujos rendimentos estavam abaixo dos oito salários mínimos, naturalmente sentiram o resgate de seu poder aquisitivo nesse biênio. Com menos inflação, compraram mais, todavia por pouco tempo.

Logo a seguir, já em 1995, as autoridades monetárias aumentaram as taxas de juros para patamares reais elevadíssimos. O crédito direto ao consumidor ficou proibitivo e as estatísticas de inadimplementos demonstram recordes em atrasos e calotes de toda sorte. Mais de 35% da carteira de crédito à pessoa física sofreram atrasos comerciais e creditícios em julho de 1995, mostrando que, um ano após sua adoção, o Plano Real podia ter combatido a inflação, mas não forneceu estabilidade aos bolsos dos trabalhadores e dos empresários em todo o país.

2. A melhoria efêmera da distribuição de renda

Neste ambiente, a questão da renda merece especial consideração por três razões, todas importantes.

- O governo afirma que a renda da população melhorou, e esta é uma vitória do Plano Real. A primeira assertiva pode de fato estar certa, para o período 1994-96, no qual dilui-se o processo de absorção pessoal da queda da inflação. A segunda assertiva é parcialmente verdadeira, porque a estabilização de preços é uma vitória de todo e qualquer plano ortodoxo bem realizado. Por esta razão, o governo, qualquer que ele tenha sido, não realizou outra coisa senão seu dever constitucional.

- Análises oficiais do Inpes/Ipea afirmam que a distribuição de renda melhorou no período 1994-96. Em função dos fatos anteriores, esta pode ser uma assertiva verdadeira. Possui seus fundamentos lógicos e técnicos.

Contudo, ela encobre uma verdade de curta duração, que pode gerar grandes distorções de longo prazo, contidas no processo corajoso de ajustes que se empreendeu e se prolonga até agora.

Note-se, e este é o ponto grave, que a melhoria de renda só é válida e firme se gera ganhos para as classes de baixa renda, os quais se perpetuam com mais ganhos e rendas constantes para essas classes.

Mais ainda: a renda conquistada a duras penas pela classe média há de ser por ela preservada.

Não é isto o que ocorre no mercado de trabalho e com a economia brasileira atual. Dado o elevado e crescente nível de desemprego, muita gente é demitida e perde renda e poupança. Neste ângulo, a distribuição de renda piora.

Aconteceu uma eliminação do imposto inflacionário. Não ocorreu uma redistribuição de propriedades produtivas, geradoras constantes de rendas para seus proprietários.

Existe um segundo ângulo, ainda mais sério, de longo prazo e mais complicado. A "distribuição de renda para melhor" a que se refere o governo ocorre num quadro no qual a virtude foi acabar com a inflação.

Não se fez o principal, que é criar fluxos contínuos superavitários de formação de renda para as classes pobres ou remediadas. Isto é, o pobre não foi capitalizado com a criação, por ele como categoria, de uma nova e dominante massa de empresas e microempresas. Ou seja, o *rent seeking* e o *rent collecting* continuam sendo realizados pelos mesmos grupos de antes do Plano Real.

Os donos do poder capitalista no Brasil permanecem os mesmos. Os grandes controladores dos fluxos de caixa que moldam os investimentos, os fluxos de capitais e os pagamentos de despesas correntes nas organizações continuam sendo praticamente os mesmos atores de uma, duas décadas atrás.

As mudanças que ocorreram neste âmbito foram focadas em transferências de poder e propriedade do Estado empresarial para grandes grupos ultracapitalizados, nacionais e estrangeiros, que assumiram portentosas empresas públicas, enrijecendo mais ainda as já musculosas estruturas oligopolísticas brasileiras.

E, num terceiro ângulo, é evidente que taxas de crescimento de 3,5% ao ano, numa economia que se abre com absorção de tecnologia estrangeira poupadora de mão-de-obra e capital-intensiva, geram tímidos mercados e demandas para novas massas de "microempresários", que a cada ano devem aprender a viver sem a tutela do Estado.

Há todo um conjunto de pessoas que penam para ter seu lugar ao sol. No turbilhão de perdas e de ganhos de empregos e

oportunidades, o saldo parece ser negativo, especialmente nas grandes urbes.

As estatísticas do Dieese, fortemente conflitantes com as do IBGE, ambas instituições da melhor qualidade técnica, que o digam. Enquanto a primeira via em fevereiro de 1998 uma taxa de 17,2% da população desempregada na região metropolitana de São Paulo, a segunda admite uma taxa de 7,42% para as seis regiões que estuda. Uma diferença brutal. Quanto mais quando se considera que São Paulo possui a força motriz do produto e do emprego nacionais.

Neste turbilhão, é preciso criar pelo menos 2,2 milhões de novos empregos por ano. Mas ao invés da criação de mais empregos, as evidências mostram que em variados setores ocorre atualmente uma penosa destruição de empregos.

Em função do novo desenho que o plano de estabilização propõe à economia brasileira, há inúmeros empregos que estão sendo destruídos. E a massa de novos empregos, capital-intensivos, dificilmente parece compensar até o momento a destruição referida.

Funcionários públicos que entram nos programas de "demissões voluntárias" e "aposentadorias antecipadas"; gerentes e membros de departamentos administrativos e burocráticos que vêem enxugadas suas funções intermediárias nos processos de *downsizing* e de reengenharia de empresas; exportadores que perderam a competitividade em preços e câmbio de suas *commodities*; empregados da indústria que são demitidos por causas diversas, como o aumento generalizado das importações de substitutos, o aporte de tecnologias poupadoras de mão-de-obra e o fechamento puro e simples de plantas fabris são realidades incontestáveis dos dias atuais, que devem gerar pelo menos bolsões de desemprego de monta respeitável.

No mundo globalizado atual, ademais, as multinacionais ajustam sua produção, seu pessoal e suas operações comerciais numa ótica internacionalista de resultados frios. As ordens da matriz devem ser acatadas sem contestação. Dentro desta lógica, mesmo que as filiais brasileiras estejam dando lucros e funcionem bem, elas devem, ano após ano, gerar ainda mais lucros e funcionar ainda melhor. O corte de mão-de-obra é feito para que os resultados do capital se ampliem, a expensas de alguns empregos. Esses resultados, se permanecessem no país, garantiriam mais alguma renda e emprego aos brasileiros.

Num país continental como o Brasil, no qual ainda discutem-se metodologias melhores para calcular a taxa de desemprego e pouco se faz para melhorar a qualidade do ensino de primeiro e segundo graus, o futuro do emprego é delicado e representa positivamente um dos eixos da maior crise deformativa da distribuição de renda do Brasil do terceiro milênio.

- A entrada de capitais estrangeiros pode sustentar por tempo indeterminado o processo de ajuste, logo, o controle inflacionário. Isto porque eleva o nível de poupanças e compensa parcialmente a falta de recursos internos para esta finalidade.

Contudo, a componente especulativa, financeira, de capitais alienígenas, assim como entra, pode sair. Ela tem data determinada de partida: basta que alcance um alto nível de rentabilidade ou que se sinta insegurança na geração de retornos, para que seja, no todo ou em parte, expatriada.

Neste caso, a partida de capitais pode alterar o nível do câmbio e, por conseguinte, das reservas. Na falta destas ou na ocorrência de uma considerável revoada

ao exterior dos capitais mencionados, os juros sobem, as atividades produtivas são inibidas e as categorias de renda são, por efeito de cadeia, de novo sacrificadas. As pessoas são, então, demitidas ou sofrem arrochos salariais. E, após a crise de Hong Kong e dos Tigres Asiáticos em 1997, este quadro começou a ocorrer parcialmente.

Em função de todos esses fatos, procuraremos encontrar algumas evidências para a situação atual e recente da indústria, seu nível de produção; vendas; emprego; ociosidade e fatores afins. Isto, com o objetivo de verificar se, nesta crucial área da atividade empresarial brasileira, encontramos tanto dinamismo quanto aquele que as autoridades tendem a declarar existir, enquanto correntes diversas o contestam.

3. Indagações macroeconômicas sobre o "modelo real"

Considerando-se as percepções e as evidências analíticas anteriores, um conjunto de perguntas se faz merecedor de atenções e respostas.

Será que estamos tão bem em relação ao crescimento do PIB? O esperado ajuste da economia tinha de contar com um desemprego tão elevado, sacrificando tantos postos de trabalho? O governo teve agilidade para, gerando um vasto exército de desempregados, treiná-los e oferecer-lhes novas oportunidades produtivas, nos moldes do novo modelo econômico de economia aberta e competitiva que propôs? Na falta de um *Welfare State*, ocorreu uma compensação para os defenestrados? Será que dispor de reservas internacionais recordes é uma notícia estritamente alvissareira? E a taxa de inflação diminuta é obrigatoriamente um sinal de saúde econômica e empresarial em economias emergentes?

Mais ainda. Será que de fato a indústria está-se redefinindo para o melhor espaço, no conjunto de alternativas de desenvolvimento que se oferecem para o Brasil? Importar de tudo é uma solução de curto e longo prazos bem associada com o nível de liderança e de sofisticação que queremos imprimir para a sociedade brasileira do terceiro milênio?

Se, com 17,2% de taxa de desemprego em São Paulo,[3] as autoridades manifestam indiferença olímpica e consideram que "não se atravessa crise de emprego", qual é o nível da taxa que as preocupará? Por outro aspecto, posto que para a população o desemprego é o assunto que mais preocupa, segundo institutos de pesquisa de opinião pública, não estará evidenciado que o ajuste pode ser bom em preços e socialmente impalatável?

São estas, portanto, as questões que permearão nossa análise na seção seguinte.

Manteremos um estilo aberto. Nele, dispensaremos uma resposta única e direta por questionamento. Procuraremos, dada a alta complexidade conjunta das perguntas, encaminhar respostas ao seu conteúdo, de forma combinada, convidando o leitor a interpretar, também com as tabelas apresentadas, a realidade dos fatos.

Procuraremos responder a este conjunto de questões. Direta ou indiretamente, cada um dos assuntos será tratado, focado no quadro da indústria.

Nossa preocupação será fornecer algumas evidências numéricas, sobre diversas das mais marcantes variáveis macroe-

[3] Dados do Dieese (São Paulo, 8 fev. 1998).

conômicas, que podem lançar alguma luz sobre estes questionamentos.

Para tanto, utilizamos os dados do IBGE, referentes ao sistema de contas nacionais de 1990-96 (Brasil, 1997), os da FGV, por meio da *Conjuntura Econômica* (1998), e os da CNI, por meio de seu boletim (*Indicadores Industriais da Confederação Nacional das Indústrias*, 1998).

4. Quadro da indústria brasileira

Uma das mais relevantes componentes da produção de uma nação é fornecida pela produção industrial.

O setor secundário fornece indubitavelmente algumas vantagens, ao serem analisadas suas séries de dados intertemporais. Entre essas vantagens, destacam-se:

- lida-se com bens reais, logo com uma componente fisicamente mensurável da produção;
- processo de formação de ciclos produtivos é significativo; as evoluções positivas e negativas da produção se fazem notar com vigor, havendo repercussões visíveis na formação do emprego, na aquisição de estoques, na demanda de créditos e questões afins;
- a indústria é uma componente relevante da produção nacional; no caso específico do Brasil, sua participação tem oscilado bastante; cresceu significativamente entre 1902 e 1978; passou a perder algum impulso entre 1979 e 1993, até porque a taxa crônica de inflação inibiu os investimentos no setor e a carga fiscal inviabilizou a formação de preços competitivos; de 1994 em diante, o processo de abertura econômica, iniciado de forma drástica em 1990, associado a uma taxa de câmbio forte, facilitou a introdução de artigos importados, que concorreram com a indústria; seguiu-se uma autêntica reconfiguração da industrialização, que avança atualmente, tendendo a mudar de perfil e setores dominantes;
- a indústria é um clássico grande empregador de mão-de-obra; em 1980, chegou a empregar diretamente cerca de 3,54 milhões de pessoas, atingindo um patamar histórico dos mais elevados.

Muito embora este processo empregador ocorresse, nos anos 80 e, sobretudo, nos anos 90 os saltos tecnológicos incentivaram investimentos capital-intensivos e poupadores de mão-de-obra.

O alto custo relativo da mão-de-obra, a queda dos preços dos bens e dos equipamentos no mundo, gerando novos competidores altamente eficientes em preços, e a elevação da oferta internacional de *tradeables* foram os principais fatores que inibiram o emprego industrial no Brasil. A partir de 1983, ele passa a definhar, sendo perdidos numerosos empregos e postos de serviços industriais.

Em 1995, o número total de empregos fabris alcança tão-somente os cerca de 2,134 milhões. Ainda assim, ele é significativo na avaliação do emprego formal do país.

Pela configuração do novo modelo de economia aberta, sujeita a fluxos limitados de capital internacional, evoluindo devagar e sob pressão de gastos deficitários que jogam as taxas de juros às alturas, o tímido crescimento que ocorrerá no PIB também se verá espelhado na produção industrial.

Além disso, a indústria fomenta importantes efeitos multiplicadores para frente

e para trás, em toda sorte de economia. Ela requer insumos da agricultura e fornece produtos semi-elaborados e industrializados a outras indústrias e setores. Desta forma, seu papel de dínamo, de elemento que ativa o desempenho econômico num país, é da mais alta relevância.

Em função desses fatos, analisar a indústria está longe de se tratar de uma situação trivial. Mais ainda, quando o processo dinâmico de reestruturação fabril está em franco revigoramento e a feição final das estruturas competitivas industriais é desconhecida, saltos e modificações de toda sorte podem ocorrer.

Deste ponto de vista, para políticas industriais regionais, a análise e as conclusões estratégicas às quais se pode chegar são mais complexas, envolvem *nuances* e convidam a pensamentos de múltiplos ângulos e objetos analíticos.

Evidentemente, pode-se partir para a análise de certas temáticas nos moldes clássicos. Entre estes temas, podem emergir:

- estrutura formal, específica e geral da indústria — que mostra que a nossa é bastante diversificada, embora de tecnologia limitada e imitativa, pois absorve o *know-how* alheio;
- identificação das indústrias dominantes dentro da estrutura industrial — sendo marcantes no Brasil a petroquímica, a de bens alimentares, a de transporte e a metalúrgica, do ponto de vista do faturamento;
- caracterização das indústrias nacionais e das formações fabris destinadas a produzir artigos de exportação — notando-se que neste aspecto o Brasil permanece muito fechado em relação aos seus parceiros internacionais.

Neste artigo, por meio de um banco de dados cujos dados primários brutos, totalizados, são oriundos da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), nossa ótica é diferente e, portanto, complementar às modelagens analíticas anteriores.

Visamos a compreender sintética e singelamente os indicadores de participação e os valores de evolução de um conjunto representativo de variáveis ligadas à indústria.

Partindo de dados como vendas reais, pessoal empregado total, salários líquidos reais, horas trabalhadas na produção e utilização da capacidade instalada, calculamos as taxas mensais de variação da indústria e as taxas mensais respectivas de participação.

Assim, utilizamos como dados primários os da CNI, transformando-os em dados dos quais extraímos as informações analíticas para possíveis conclusões acerca da evolução e da situação da indústria.

Uma dupla de cálculos absolutamente triviais permitiu, então, que derivássemos as tabulações que se sucedem nesta análise, e que apresentamos a seguir:

$$\text{Taxa mensal de variação} = \frac{\text{valor da variável no mês } X - \text{valor da variável do mês } X-1}{\text{valor da variável no mês } X-1}$$

$$\text{Taxa mensal de participação} = \frac{\text{valor da variável no mês } X}{\text{valor total no Brasil da variável no mês } X}$$

Esta última expressão oferece um valor percentual de participação da indústria, por setor. Também pode revelar se um valor está acima ou abaixo de uma base 1 ou 100%. Quanto mais perto de 1, mais um dado estadual se assemelha a um dado nacional. Quanto mais distante e acima de 1, tanto mais "aquecida" estaria esta unidade

federativa neste item, o que seria considerado "bom" ou aceitável. Por outro lado, quanto mais distante e abaixo de 1 ficasse um índice, tanto mais "fria" ou "desaquecida" estaria a unidade federativa analisada, numa trajetória indesejável.

A análise sobre indicadores de participação será objeto de avaliação de cada analista. Nós, neste artigo, concentraremos as energias na simples análise resumida das taxas mensais de variação da indústria de transformação no Brasil, para os estados mais importantes, em face de um conjunto de variáveis relevantes.

Conforme se pode notar, escolhemos um grupo seleto, dominante, de estados, para avaliarmos a expansão da indústria de transformação no biênio 1996/97.

Esperamos, neste sentido, que quanto mais positivas forem, quando auto-sustentáveis, as taxas de variação das vendas reais, do pessoal empregado total, dos salários líquidos totais (sem, todavia, gerarem custos impeditivos de competitividade em preços), do número de horas trabalhadas na produção (contanto que haja alta produtividade em parques capacitados) e da utilização da capacidade instalada, tanto mais saudável, em tese, será a situação de um setor no secundário.

Obviamente, pode haver distorções na interpretação destas variáveis. As contradições e os paradoxos são inerentes aos modelos analíticos humanos, havendo limitações que levam a conclusões que nos convidam a ter cautela.

5. A interpretação estratégica e macroeconômica dos quadros

Em função dos fatos levantados, é mister do analista precavido utilizar um número de variáveis representativas, especialmente coerentes do ponto de vista estatístico, que, na sua combinação, ofereçam um retrato bastante parecido com a realidade dinâmica de fato ocorrida ou a acontecer num setor.

Neste sentido, o leitor poderá verificar, ao analisar os dados de vendas, que:

- os altos e baixos são próprios da natureza das vendas e dos negócios, mas a sinalização negativa é excessivamente persistente, numa série mensal temporal de dois anos;
- os meses de outubro, novembro e dezembro são de especial descenso em 1997, implicando certamente reduções drásticas de margens da indústria; os casos do Amazonas, do Paraná e de São Paulo, entre outros, suscitam expectativas inquietantes; já para contrabalançar com boas notícias tímidas, há alguma evolução positiva (ainda) no estado de Pernambuco;
- o comprovado descenso fabril entre setembro e dezembro de 1997 não é só recessivo; reflete um ajuste a um panorama internacional e a insistência em manter um corte nas estruturas e nas bases do parque industrial;
- no valor composto, uma queda de 23,07% nas vendas do setor secundário significa que todo o setor tende a ficar na vizinhança do ponto de equilíbrio econômico e financeiro;
- as indústrias que possuem alto grau de alavancagem operacional são especialmente as mais prejudicadas, porque devem sustentar estruturas de ativos imobilizados grandes e caras, com vendas declinantes nos derradeiros meses de 1997 e nos meses iniciais de 1998;
- se cai a venda fabril interna, mas o PIB cresce, como ocorreu, a taxas próximas de 3 e 2% em 1996 e 1997, é que

houve efeito-substituição; a produção interna vem sendo substituída pelo artigo estrangeiro, isto é, o câmbio sobrevalorizado e a queda das tarifas alfandegárias geraram a entrada maciça de artigos industrializados alienígenas;

- o câmbio forte e as reservas internacionais altas manterão as importações relativamente elevadas para bens fabris, de tal sorte que indústrias locais menos competitivas definharão;

- como a maior parte de nossas indústrias é dependente de tecnologias externas (logo, somos *technology takers*), nossos preços de longo prazo são freqüentemente maiores que os dos concorrentes externos; daí resulta que, com o câmbio sobrevalorizado, com a descapitalização provocada por juros altos e com vendas localizadas (para certas empresas e grupos empresariais) em baixa, o fechamento de fábricas, o desemprego e a criação de um efeito fabril declinante, por peças interdependentes que cairão tal e qual num jogo de dominó, são a realidade atual de certos estados e setores; esta não é uma verdade geral; pelo contrário, conforme demonstraremos; existe, isto sim, uma forte assimetria no processo de distribuição dos sacrifícios do ajuste macroeconômico e, em particular, do fabril;

- por conta dos fatos acima relacionados, por esta ótica específica, pode-se afirmar que uma das conseqüências do necessário, mas rigoroso, porque vigoroso, Plano Real, é a *mudança drástica de perfil da industrialização brasileira, para melhor*; existe uma aceleração de vendas e a geração de um redutor seletivo de vendas fabril, que sacrifica aqueles subsetores que não conseguem competir com a indústria estrangeira; coerentemente com esta queda de vendas em fábricas pouco competitivas, como de plásticos, brinquedos, eletroeletrônicos, de máquinas e equipamentos, naval e afins, o emprego é fortemente afetado e demissões em massa, localizadas, sucedem-se.

No quadro da dinâmica das *vendas*, é bem visível, no nível estadual, que:

a) São Paulo, o maior estado industrial do Brasil, com o mais moderno parque, apresenta sinais de recuperação fabril, mas em meses como novembro e dezembro seus indicadores declinam acintosamente, mostrando a variabilidade no ciclo industrial no fim de ano;

b) São Paulo manteve-se, tanto em 1996 quanto em 1997, acima da base 1,00, oscilando numa faixa de atividade de vendas entre 1,11 e 1,18 (tabelas 5 e 6, das taxas mensais de participação); isto significa que, de fato, São Paulo puxou as vendas industriais do Brasil no período e não representou um foco de crise no epicentro da atividade produtiva e de vendas deste setor;

c) Paraná, quinto maior estado fabril, também conseguiu manter-se acima da base brasileira de evolução das vendas, segundo as tabelas 5 e 6; contudo, o grau de intensidade de sua participação vai caindo mês a mês; observe-se que em abril, maio e setembro de 1996 o índice paranaense de vendas reais é de 1,20 ou 1,21 acima da média nacional; já em 1997, diminui para uma faixa entre 1,03 e 1,11;

d) para contrabalançar este movimento dinâmico e dominante de São Paulo e complementar o do Paraná, três unidades federativas mostram que estão pas-

sando por brutais recessões e apertos de vendas; Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, respectivamente o segundo, o terceiro e o quarto maiores estados pelo conceito das vendas reais, apresentam indicadores que estão abaixo da média nacional; entre 1996 e 1997, o índice oscilou entre 0,66 e 0,79 no Rio de Janeiro, 0,78 e 0,86 em Minas Gerais, e 0,90 e 1,11 no Rio Grande do Sul;

e) juntos, os três estados analisados no item (d) representam um valor próximo a 31% do PIB brasileiro; como o estado de São Paulo apenas representa quase 37% do PIB, é óbvio que o indicador médio da indústria se compensa, para positivamente gerar um valor favorável a vendas e um produto nacional maior;

f) em função das percepções anteriores, conclui-se que há, de fato, um pequeno crescimento de vendas, derivando de uma demanda que sinaliza a produção positiva, de fato ocorrida; mas a distribuição das vendas e da produção entre os estados é fortemente desigual; os estados que mais sofrem na área fabril, pela ótica das vendas, entre 1996 e 1997 devem estar entre os grandes da Federação, isto é, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Com relação ao *emprego*, podemos fazer as seguintes considerações, em relação ao índice de base fixa igual a 100:

a) os estados do Amazonas, de Goiás e do Paraná são empregadores positivos e preservam nos dois anos levantados, 1996 e 1997, sua força de trabalho fabril (tabelas 7 e 8), revelando uma retomada da produção na Zona Franca de Manaus e um processo moderno de expansão agrofabril em Goiás e no Paraná; infelizmente, esses três ativos estados são pequenos na participação fabril e não conseguem mais do que compensar as perdas de emprego que acontecem em todos os demais estados analisados;

b) numa verificação numérica dos índices dos estados em 24 meses, comprova-se que perderam empregados, entre janeiro de 1996 e dezembro de 1997, a Bahia (82,42; 77,66), Espírito Santo (86,07; 76,56), Minas Gerais (90,29; 84,08), Pernambuco (83,50; 74,23), Rio de Janeiro (81,39; 66,81), Rio Grande do Sul (96,28; 88,00), Santa Catarina (93,00; 79,51) e São Paulo (86,85; 78,89);

c) a perda de empregos ocorrida nos estados que compõem o grupo do item (b), responsável por quase 83% do PIB em 1997, é muito maior que a geração de empregos ofertados no item (a);

Portanto, como este evento já ultrapassa os dois anos seguidos, ele deixa de ser conjuntural, para representar um forte movimento tendencial de longo prazo.

Estas evidências comprovam que o problema do desemprego veio para ficar, é de ordem estrutural, pois modifica o perfil da indústria e cria uma crise persistente de emprego.

Conviveremos com o desemprego por vários anos. A crise possui três características:

a) é nacional, pois alastra-se por todo o mercado de trabalho das diversas regiões econômicas do Brasil;

b) é crítica e crônica no Sudeste, região líder e mola propulsora do crescimento brasileiro; como as casas matrizes estão nesta região, os efeitos multipli-

cadores do desemprego serão e continuarão sendo irradiados das matrizes para as filiais das empresas noutras regiões, sinalizando que a crise de desemprego estrutural será longa;

c) ao sério problema secular do desemprego, do subemprego e do mau emprego no Brasil, país que, segundo o Banco Mundial, deteve a pior distribuição de renda do mundo nos anos 80 e início dos anos 90,[4] acrescenta-se o processo de remodelação da indústria, que dispensa e demite mais gente ainda.

Passaremos deste para o próximo milênio com desemprego aberto crescente, a menos que medidas fiscais vigorosas reduzam a carga fiscal sobre o trabalhador e as estruturas de custos dos empregadores formais.

Além das graves distorções sociais e distributivas de renda que são engendradas no país, quem perde emprego na indústria tende a não mais se reempregar nela. Ou, pelo menos, as probabilidades de reemprego são baixas, conforme demonstram os dados do Rais (Brasil, 1992).

Isso significa que o Brasil está perdendo um enorme capital em recursos humanos que foram treinados para a indústria. Esta mão-de-obra deverá encontrar novas áreas e oportunidades de trabalho num mercado pouco propenso a oferecer grandes oportunidades de emprego.

Ao sair da indústria, dificilmente retornando (especialmente no caso dos empregados especializados), o país abrirá mão de produtos localmente produzidos, que, de agora em diante, serão importados.

Embora boa parte desta se justifique, resta saber — o que não está claro — quais serão as implicações da redefinição geral do perfil industrial e quais serão os efeitos finais da desindustrialização parcial, específica, que ora ocorre de forma discriminativa, forçando certas fábricas a fecharem seus portões.

No que diz respeito à evolução dos *salários líquidos reais*, eles de fato cresceram entre janeiro de 1996 e dezembro de 1997. Isto é, a massa salarial aumentou, o que é uma boa notícia.

O aumento foi de 13,03% no período e pode ser interpretado como real e significativo. Superou a taxa acumulada de inflação em 24 meses.

Todavia, o comportamento dos salários líquidos reais foi fortemente diferenciado. Os acúmulos salariais, geradores de movimentos do comércio e de mais produção, ocorreram de forma desigual. Neste prisma, as tabelas 13 e 14 mostram que:

a) apresentaram evolução salarial positiva os estados do Amazonas (12.308; 16.753), Bahia (9.391; 9.409), Ceará (13.129; 15.896), Minas Gerais (10.710; 12.285), Pernambuco (11.885; 12.743), Paraná (13.198; 14.728) e Rio Grande do Sul (12.210; 12.751);

b) dado o item anterior, houve estados que perderam empregos e que aumentaram o volume de salários líquidos, donde, nas indústrias mais competitivas e nos estados que dispõem de fábricas mais modernas, há empregados que estão sendo mais bem pagos;

[4] No *Relatório sobre o desenvolvimento mundial — anos 1980 a 1996*, tabelas de indicadores básicos, em 1985, por exemplo, na participação percentual da renda as famílias, por grupos percentis de famílias, levantou-se que os 20% mais pobres auferiram 2% da renda familiar enquanto os 10% mais ricos concentraram 50,6% da mesma renda familiar.

quem permanece na indústria, em certos setores e estados, ganha mais;

c) o quadro situacional que emerge de (b) significa que há uma crescente massa de trabalhadores que perdem renda e emprego; neste sentido, torna-se prioritária a manutenção dos empregos ou a rápida adaptação das indústrias e dos empregados aos novos tipos de trabalhadores e funções produtivas que são requisitadas pela indústria;

d) há um declínio preocupante nos salários líquidos reais dos estados federativos do Espírito Santo (10.748; 9.123), Goiás (12.061; 11.756), Rio de Janeiro (10.381; 9.630) e Santa Catarina (10.935; 10.510).

Esta pequena evolução salarial real, associada a um número de empregos declinante, que caiu 8,89% entre janeiro de 1996 e dezembro de 1997, demonstra que houve perdas para a categoria dos assalariados na indústria. Configura-se uma perda de renda para esta categoria em setores tradicionais, menos adaptados aos processos de mutação em curso.

No que tange às *horas trabalhadas na produção*, o indicador do Brasil mostrou um crescimento de 14,04%.

Quanto ao indicador de *utilização da capacidade instalada*, ele cresceu 3,73% no período analisado, segundo os dados da CNI (tabelas 25 e 26), o que significa um aproveitamento crescente, logo para melhor, do parque industrial instalado no Brasil.

Estes dados são corroborados pelas estatísticas precisas do IBRE/CET-FGV e da Fiesp (*Conjuntura Econômica*, 1998). Ambos mostram que o uso da capacidade instalada foi crescente no país, de 1994 para 1997, como segue:

- dados do IBRE — 80% em 1994, 83% em 1995, 82% em 1996 e 85% em outubro de 1997;
- dados da Fiesp — 77,4% em 1994, 75,1% em 1995, 77,6% em 1996 e 80,5% em setembro de 1997.

Depreende-se que, ao longo do período 1994-97, o produto industrial comportou-se pró-ciclicamente em relação ao produto nacional, ambos tendo crescido.

Numa fase complexa de ajustes macroeconômicos, esta, por si, já é uma vitória para os executores do Plano Real, significando que o parque fabril brasileiro absorveu em 1996 e 1997 mais tempo dos operários, com vendas e salários líquidos reais maiores, e contingente e ociosidade menores (maior utilização da capacidade instalada).

6. Conclusões estratégicas

Em função desta realidade, podemos chegar ao seguinte conjunto de conclusões estratégicas:

- a produtividade das vendas aumentou (vendas/contingente e vendas/ociosidade);
- o salário líquido real médio cresceu, remunerando melhor quem conseguiu permanecer na indústria;
- a produtividade cruzada por operário incrementou (número de horas trabalhadas/contingente/ociosidade).

Estas três situações indicam que o setor fabril, embora crescendo pouco, está-se ajustando de forma coerente e integral na direção certa. Competitividade, produtividade e eficiência fabril movem-se unidirecionalmente e no sentido desejado.

Este representa um resultado macroeconômico de sucesso. *Não há essa dubiedade*, à qual variados autores se referem. Esta conclusão é especialmente importante, porque parte da utilização dominante de dados não-governamentais.

Embora ainda sem perceber todas as conseqüências deste novo quadro, é de se esperar que, mantidas outras condições constantes (*ceteris paribus*), as vendas aumentem, a produção cresça mais, as exportações se elevem, o emprego se eleve, seletivamente, e a ociosidade caia, num horizonte de dois a três anos.

Esta tendência reforça a qualidade e a moral do Plano Real. Contudo, como demonstramos, nem tudo são louros.

O governo, que propugna que o plano evolui a contento, tem suas verdades e justificativas para defender suas posições. Houve progressos insofismáveis. Mas também há boa dose de verdade nos argumentos dos opositores do plano. O desemprego de fato subiu. Um sucateamento não uniforme, diferenciado por estados e municípios, que leva a vendas baixas em diversas macro e microrregiões do país, realmente ocorre. Mas a realidade dos fatos sugere que é no meio-termo que se encontra a verdade.

Na atual fase de "arrumação da casa", já se fizeram numerosos progressos, bem penosos. Voltar atrás seria sacrificar uma ação macroeconômica que fornece provas de que está bem-direcionada. Mas como estas provas são sutis, complexas e não se distribuem imediata e uniformemente sobre a população, criam uma sensação sócio-econômico-financeira de falta e de parcial abandono do Estado.

Ainda há em muitos brasileiros o pensamento de que o Estado há de ser um pai-patrão, aquele que tudo provê para todos. Nada mais equivocado. O Estado é composto por nós, cidadãos comuns. Se tivermos poupança e perseverança, desenvolveremos o país à luz de nossas visões, interesses e desejos. Com sacrifícios. Tal como afirma Milton Friedman, nas economias competitivas modernas não há *free lunch*.

Há um longo e penoso caminho de ajustes e acertos por realizar. Especialmente no terreno do emprego, os esforços necessários são colossais. E socialmente caros.

Estudar e aplicar as melhores formas de empatar esforços na criação de empregos produtivos, para as novas gerações de trabalhadores e para os antigos operários que foram "sacrificados para a modernização do parque", é, na certa, um grande desafio a ser enfrentado pelas autoridades.

Ademais, está claro que os sacrifícios do processo de modernização fabril estão fortemente concentrados na região Sudeste e, em particular, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Embora mais modernos e mais diversificados, os pisos de fábrica dessas unidades federativas também são os maiores e os mais antiquados. Por isso, requerem reengenharias e acomodações maiores.

Uma política fabril que redefina formas de aumentar a competitividade fabril no pólo dominante do crescimento brasileiro é uma condição *sine qua non*, para acelerar o processo desenvolvimentista e reduzir os sacrifícios nacionais inseridos num processo de ajuste macroeconômico como o brasileiro.

Referências bibliográficas

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento/IBGE. *Sistema de contas nacionais*. Rio de Janeiro, 1997. v. 1 e 2.

———. Ministério do Trabalho. *Anuário do Rais*. 1992.

CNI. *Indicadores Industriais da Confederação Nacional das Indústrias*. fev. 1998.

Conjuntura Econômica, FGV, *52*(1), jan. 1998.

1. Principais estados do Brasil (1996 e 1997)

Tabela 1

Indústria de transformação: vendas reais

(Brasil, 1996)

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	12.081	13.548	16.474	15.995	17.638	16.200	20.342	19.175	19.716	21.246	21.749	16.209
Bahia	8.317	7.763	8.877	8.618	9.522	8.214	8.520	8.590	8.740	8.709	9.655	8.523
Ceará	11.336	11.224	12.151	11.750	12.964	11.743	13.042	13.549	13.669	14.738	14.333	12.874
Espírito Santo	11.072	10.800	11.324	9.672	10.072	9.263	11.222	10.413	10.244	11.087	10.329	11.272
Goiás	12.324	11.453	11.807	10.562	13.876	12.296	13.379	14.318	13.366	14.105	13.353	12.299
Minas Gerais	9.505	9.315	10.194	9.906	10.751	10.459	11.166	11.453	11.308	11.895	11.409	10.836
Pernambuco	11.669	9.305	10.408	10.003	10.081	9.519	10.191	10.036	10.057	12.104	11.998	10.903
Paraná	12.601	11.926	14.012	15.318	16.668	14.642	15.774	16.930	16.729	16.774	16.267	14.197
Rio de Janeiro	9.052	9.025	9.973	9.826	10.237	9.270	10.413	9.974	9.955	10.388	10.494	9.745
Rio Grande do Sul	10.367	11.133	12.414	12.544	14.251	14.184	14.653	13.419	12.654	13.761	14.407	11.957
Santa Catarina	9.736	10.131	11.294	11.380	12.300	10.897	12.064	12.150	12.121	12.539	12.751	10.997
São Paulo	12.851	13.273	14.359	14.165	15.279	14.192	15.659	15.690	15.778	16.457	15.915	13.834
Brasil	11.554	11.707	12.846	12.730	13.788	12.797	14.024	13.976	13.943	14.597	14.331	12.562

Tabela 2

Indústria de transformação: vendas reais

(Brasil, 1997)

Índice base fixa: 1992=100

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Amazonas	15.957	16.583	18.353	20.922	19.988	19.609	17.376	17.819	18.147	16.622	14.454	12.439	17.443
Bahia	9.249	8.639	9.003	9.010	9.829	9.898	9.638	9.089	9.097	9.354	9.371	9.194	8.976
Ceará	12.059	11.159	12.058	12.929	12.184	12.297	13.096	12.708	12.812	14.057	12.236	11.929	12.621
Espírito Santo	9.750	9.614	12.350	9.436	10.207	9.309	10.167	10.346	10.979	10.640	10.364	11.186	10.463
Goiás	12.150	11.016	11.700	12.288	12.661	13.146	13.285	13.945	14.998	13.893	12.564	13.277	12.836
Minas Gerais	10.389	9.760	10.922	11.371	11.677	12.126	12.258	11.995	12.832	12.941	11.681	11.148	11.137
Pernambuco	11.971	9.187	9.873	9.918	9.799	9.920	10.386	10.148	10.862	11.890	11.920	12.013	10.590
Paraná	13.824	12.844	14.582	15.286	15.107	15.179	16.160	15.971	17.229	16.463	16.274	14.026	15.199
Rio de Janeiro	9.916	9.164	10.424	10.292	10.515	10.501	10.581	10.272	10.560	10.763	10.196	10.442	10.082
Rio Grande do Sul	11.641	10.835	13.520	14.707	15.193	15.604	15.629	14.073	14.452	15.651	14.341	13.156	13.523
Santa Catarina	10.640	10.981	11.629	13.238	12.394	12.128	12.366	11.824	12.483	12.784	11.786	11.211	11.743
São Paulo	14.741	14.450	15.883	16.583	16.132	16.878	17.571	17.478	18.458	19.225	17.053	14.889	15.700
Brasil	12.976	14.497	13.916	14.516	14.357	14.799	15.230	14.950	15.729	16.234	14.690	13.287	13.835

Fonte: *Indicadores industriais CNI.*

Obs.: 1. Deflator: IPA/OG — indústria de transformação (FGV).

2. Massa salarial. Deflator: INPC — Brasil e regiões metropolitanas (IBGE).

Tabela 3

Taxas mensais de variação da indústria de transformação: vendas reais

(Brasil, 1996)

Estado	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	12,1430	21,5973	-2,9076	10,2720	-8,1529	25,5679	-5,7369	2,8214	7,7602	2,3675	-25,4724
Bahia	-6,6611	14,3501	-2,9177	10,4897	-13,7366	3,7253	0,8216	1,7462	-0,3547	10,8623	-11,7245
Ceará	-0,9880	8,2591	-3,3001	10,3319	-9,4184	11,0619	3,8874	0,8857	7,8206	-2,7480	-10,1793
Espírito Santo	-2,4566	4,8519	-14,5885	4,1356	-8,0322	21,1487	-7,2091	-1,6230	8,2292	-6,8368	9,1296
Goiás	-7,0675	3,0909	-10,5446	31,3766	-11,3866	8,8077	7,0185	-6,6490	5,5290	-5,3314	-7,8934
Minas Gerais	-1,9989	9,4364	-2,8252	8,5302	-2,7160	6,7597	2,5703	-1,2660	5,1910	-4,0858	-5,0224
Pernambuco	-20,2588	11,8538	-3,8912	0,7798	-5,5748	7,0596	-1,5209	0,2092	20,3540	-0,8757	-9,1265
Paraná	-5,3567	17,4912	9,3206	8,8132	-12,1550	7,7312	7,3285	-1,1872	0,2690	-3,0225	-12,7251
Rio de Janeiro	-0,2983	10,5042	-1,4740	4,1828	-9,4461	12,3301	-4,2159	-0,1905	4,3496	1,0204	-7,1374
Rio Grande do Sul	7,3888	11,5063	1,0472	13,6081	-0,4701	3,3065	-8,4215	-5,7009	8,7402	4,6944	-17,0056
Santa Catarina	4,0571	11,4796	0,7615	8,0844	-11,4065	10,7094	0,7129	-0,2387	3,4486	1,6907	-13,7558
São Paulo	3,2838	8,1820	-1,3511	7,8645	-7,1143	10,3368	0,1980	0,5609	4,3035	-3,2934	-13,0757
Brasil	1,3242	9,7292	-0,9030	8,3111	-7,1874	9,5882	-0,3423	-0,2361	4,6905	-1,8223	-12,3439

Tabela 4

Taxas mensais de variação da indústria de transformação: vendas reais

(Brasil, 1997)

Índice base fixa: 1992=100

Estado	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	3,9230	10,6736	13,9977	-4,4642	-1,8961	-11,3876	2,5495	1,8407	-8,4036	-13,0430	-13,9408
Bahia	-6,5953	4,2135	0,0778	9,0899	0,7020	-2,6268	-5,6962	0,0880	2,8251	0,1817	-1,8888
Ceará	-7,4633	8,0563	7,2234	-5,7622	0,9274	6,4975	-2,9627	0,8184	9,7175	-12,9544	-2,5090
Espírito Santo	-1,3949	28,4585	-23,5951	8,1708	-8,7979	9,2169	1,7606	6,1183	-3,0877	-2,5940	7,9313
Goiás	-9,3333	6,2092	5,0256	3,0355	3,8307	1,0574	4,9680	7,5511	-7,3676	-9,5660	5,6749
Minas Gerais	-6,0545	11,9057	4,1110	2,6911	3,8452	1,0886	-2,1455	6,9779	0,8494	-9,7365	-4,5630
Pernambuco	-23,2562	7,4671	0,4558	-1,1998	1,2348	4,6976	-2,2915	7,0359	9,4642	0,2523	0,7802
Paraná	-7,0891	13,5316	4,8279	-1,1710	0,4766	6,4629	-1,1696	7,8768	-4,4460	-1,1480	-13,8134
Rio de Janeiro	-7,5837	13,7495	-1,2663	2,1667	-0,1331	0,7618	-2,9203	2,8037	1,9223	-5,2680	2,4127
Rio Grande do Sul	-6,9238	24,7808	8,7796	3,3045	2,7052	0,1602	-9,9559	2,6931	8,2964	-8,3701	-8,2630
Santa Catarina	3,2049	5,9011	13,8361	-6,3756	-2,1462	1,9624	-4,3830	5,5734	2,4113	-7,8066	-4,8787
São Paulo	-1,9741	9,9170	4,4072	-2,7197	4,6243	4,1059	-0,5293	5,6070	4,1554	-11,2978	-12,6898
Brasil	-3,6914	11,3547	4,3116	-1,0953	3,0786	2,9124	-1,8385	5,2107	3,2106	-9,5109	-9,5507

Cálculo: PEEM/FGV.

Tabela 5

Taxas mensais de participação da indústria de transformação: vendas reais

(Brasil, 1996)

Base = 1,00 para o Brasil

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	1,05	1,16	1,28	1,26	1,28	1,27	1,45	1,37	1,41	1,46	1,52	1,29
Bahia	0,72	0,66	0,69	0,68	0,69	0,64	0,61	0,61	0,63	0,60	0,67	0,68
Ceará	0,98	0,96	0,95	0,92	0,94	0,92	0,93	0,97	0,98	1,01	1,00	1,02
Espírito Santo	0,96	0,92	0,88	0,76	0,73	0,72	0,80	0,75	0,73	0,76	0,72	0,90
Goiás	1,07	0,98	0,92	0,83	1,01	0,96	0,95	1,02	0,96	0,97	0,93	0,98
Minas Gerais	0,82	0,80	0,79	0,78	0,78	0,82	0,80	0,82	0,81	0,81	0,80	0,86
Pernambuco	1,01	0,79	0,81	0,79	0,73	0,74	0,73	0,72	0,72	0,83	0,84	0,87
Paraná	1,09	1,02	1,09	1,20	1,21	1,14	1,12	1,21	1,20	1,15	1,14	1,13
Rio de Janeiro	0,78	0,77	0,78	0,77	0,74	0,72	0,74	0,71	0,71	0,71	0,73	0,78
Rio Grande do Sul	0,90	0,95	0,97	0,99	1,03	1,11	1,04	0,96	0,91	0,94	1,01	0,95
Santa Catarina	0,84	0,87	0,88	0,89	0,89	0,85	0,86	0,87	0,87	0,86	0,89	0,88
São Paulo	1,11	1,13	1,12	1,11	1,11	1,11	1,12	1,12	1,13	1,13	1,11	1,10
Brasil	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tabela 6

Taxas mensais de participação da indústria de transformação: vendas reais

(Brasil, 1997)

Índice base fixa: 1992=100

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	1,23	1,33	1,32	1,44	1,39	1,33	1,14	1,19	1,15	1,02	0,98	0,94
Bahia	0,71	0,69	0,65	0,62	0,68	0,67	0,63	0,61	0,58	0,58	0,64	0,69
Ceará	0,93	0,89	0,87	0,89	0,85	0,83	0,86	0,85	0,81	0,87	0,83	0,90
Espírito Santo	0,75	0,77	0,89	0,65	0,71	0,63	0,67	0,69	0,70	0,66	0,71	0,84
Goiás	0,94	0,88	0,84	0,85	0,88	0,89	0,87	0,93	0,95	0,86	0,86	1,00
Minas Gerais	0,80	0,78	0,78	0,78	0,81	0,82	0,80	0,80	0,82	0,80	0,80	0,84
Pernambuco	0,92	0,74	0,71	0,68	0,68	0,67	0,68	0,68	0,69	0,73	0,81	0,90
Paraná	1,07	1,03	1,05	1,05	1,05	1,03	1,06	1,07	1,10	1,01	1,11	1,06
Rio de Janeiro	0,76	0,73	0,75	0,71	0,73	0,71	0,69	0,69	0,67	0,66	0,69	0,79
Rio Grande do Sul	0,90	0,87	0,97	1,01	1,06	1,05	1,03	0,94	0,92	0,96	0,98	0,99
Santa Catarina	0,82	0,88	0,84	0,91	0,86	0,82	0,81	0,79	0,79	0,79	0,80	0,84
São Paulo	1,14	1,16	1,14	1,14	1,12	1,14	1,15	1,17	1,17	1,18	1,16	1,12
Brasil	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Cálculo: PEEM/FGV.

Obs.: Este valor corresponde a uma taxa que mostra, em relação à média do valor no Brasil: aquecimento (está acima da unidade); desaquecimento (está abaixo da unidade); ou iguala-se à média nacional (neste caso o valor é igual a 1).

Figura 1

Indústria de transformação: vendas reais
(Brasil, 1996)

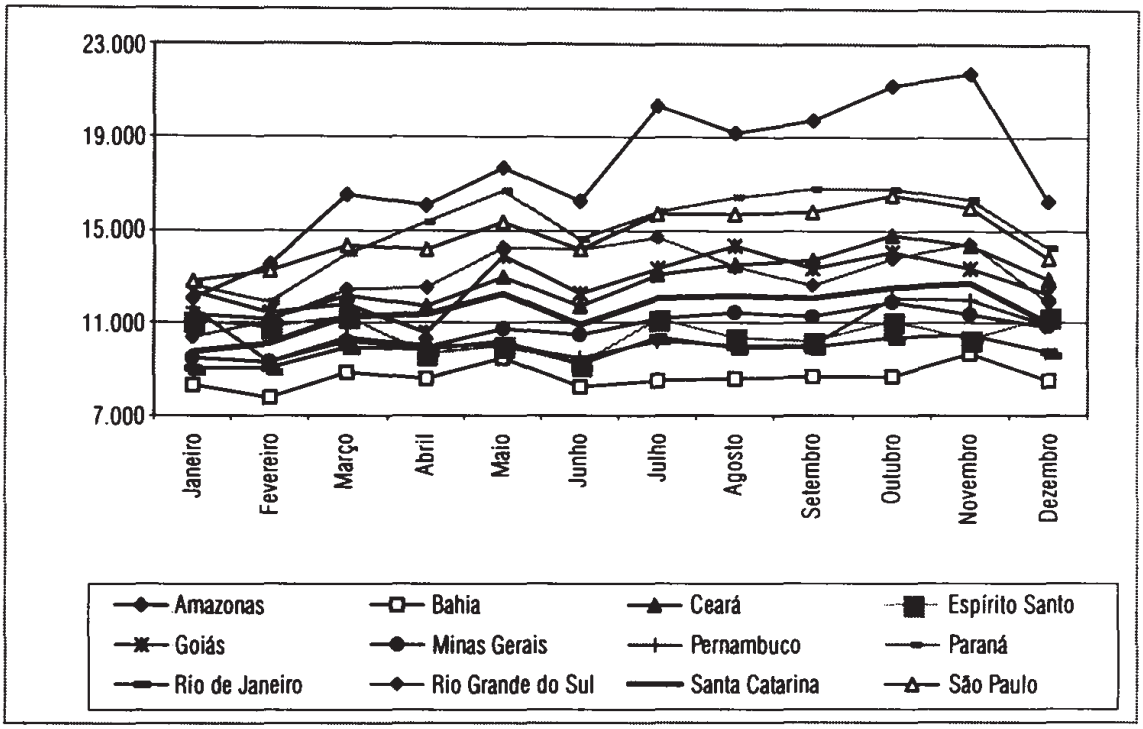

Figura 2

Indústria de transformação: vendas reais
(Brasil, 1997)

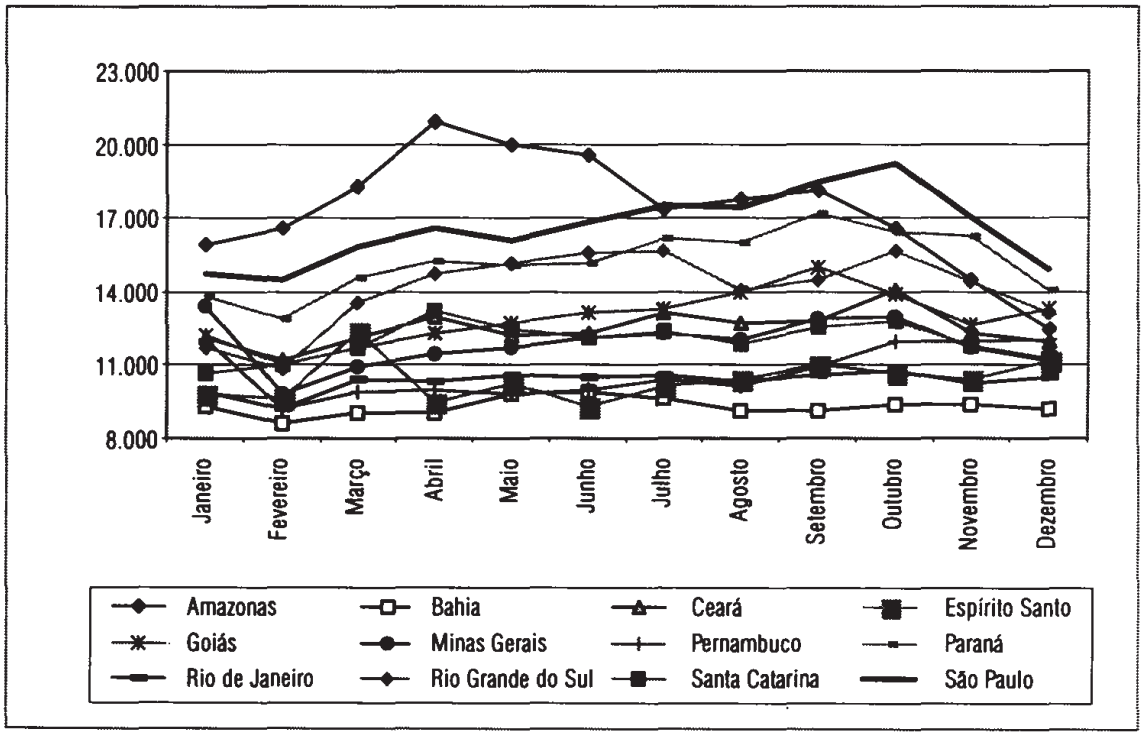

Tabela 7

Indústria de transformação: pessoal empregado total

(Brasil, 1996)

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	10.755	10.656	10.545	10.467	10.383	10.491	10.630	10.814	11.101	11.234	11.420	11.407
Bahia	8.242	8.078	7.845	7.835	7.789	7.779	7.819	7.848	8.260	8.285	8.196	7.942
Ceará	8.808	8.805	8.798	8.915	8.850	9.135	9.188	9.317	9.345	9.322	9.264	9.151
Espírito Santo	8.607	8.564	8.511	8.428	8.479	8.823	8.863	8.819	8.767	8.779	8.579	8.505
Goiás	11.050	11.326	11.394	11.541	11.621	11.395	11.187	11.224	11.284	11.291	10.699	10.469
Minas Gerais	9.029	8.959	8.913	8.966	9.091	9.062	9.071	9.064	9.122	9.106	9.003	8.832
Pernambuco	8.350	8.087	7.794	7.657	7.653	7.674	7.655	7.696	7.990	8.105	8.083	8.058
Paraná	10.073	10.218	10.489	10.721	10.722	10.766	11.300	11.337	11.410	11.383	11.176	11.081
Rio de Janeiro	8.139	8.038	7.989	7.855	7.788	7.791	7.732	7.676	7.624	7.597	7.649	7.593
Rio Grande do Sul	9.628	9.575	9.658	9.641	9.578	9.479	9.372	9.315	9.347	9.327	9.386	9.309
Santa Catarina	9.300	9.275	9.217	9.153	9.077	9.084	8.881	8.813	8.773	8.718	8.650	8.592
São Paulo	8.685	8.629	8.584	8.551	8.517	8.483	8.461	8.393	8.360	8.337	8.304	8.236
Brasil	8.893	8.839	8.811	8.789	8.764	8.746	8.735	8.694	8.706	8.690	8.651	8.568

Tabela 8

Indústria de transformação: pessoal empregado total

(Brasil, 1997)

Índice base fixa: 1992 = 100

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Amazonas	11.410	11.273	11.114	10.878	10.877	10.889	10.791	10.714	10.654	10.452	10.379	10.128	4.923
Bahia	7.958	7.840	7.810	7.732	7.503	7.491	7.268	7.220	7.325	7.766	7.748	7.766	3.478
Ceará	9.183	9.054	8.919	8.952	8.984	9.012	9.066	9.275	9.339	9.345	9.190	8.932	4.170
Espírito Santo	8.525	8.473	8.442	8.445	8.669	8.620	8.543	8.451	8.361	8.178	7.879	7.656	3.822
Goiás	10.284	10.245	10.350	10.597	10.692	10.170	10.134	10.365	10.473	10.563	10.193	9.926	4.738
Minas Gerais	8.797	8.785	8.765	8.853	8.958	8.993	8.941	8.919	8.885	8.774	8.611	8.408	4.037
Pernambuco	7.988	7.801	7.608	7.434	7.398	7.363	7.346	7.519	7.610	7.633	7.494	7.423	3.443
Paraná	10.916	10.942	11.012	11.543	11.404	11.447	11.302	11.149	10.997	10.993	10.860	10.737	5.099
Rio de Janeiro	7.534	7.436	7.285	7.101	7.081	7.056	6.980	6.934	6.895	6.808	6.747	6.681	3.209
Rio Grande do Sul	9.313	9.261	9.386	9.395	9.365	9.318	9.236	9.146	9.089	9.050	8.967	8.800	4.209
Santa Catarina	8.572	8.534	8.519	8.461	8.398	8.374	8.352	8.281	8.216	8.148	8.090	7.951	3.805
São Paulo	8.225	8.225	8.214	8.203	8.192	8.180	8.135	8.091	8.068	8.023	7.990	7.889	3.717
Brasil	8.542	8.510	8.493	8.494	8.479	8.463	8.404	8.363	8.334	8.295	8.223	8.102	3.840

Fonte: *Indicadores industriais CNI*.

1. Deflator: IPA/OG — indústria de transformação (FGV).
2. Massa salarial. Deflator: INPC — Brasil e regiões metropolitanas (IBGE).

Tabela 9

Taxas mensais de variação da indústria de transformação: pessoal empregado total

(Brasil, 1996)

Estado	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	-0,9205	-1,0417	-0,7397	-0,8025	1,0402	1,3249	1,7310	2,6540	1,1981	1,6557	-0,1138
Bahia	-1,9898	-2,8844	-0,1275	-0,5871	-0,1284	0,5142	0,3709	5,2497	0,3027	-1,0742	-3,0991
Ceará	-0,0341	-0,0795	1,3298	-0,7291	3,2203	0,5802	1,4040	0,3005	-0,2461	-0,6222	-1,2198
Espírito Santo	-0,4996	-0,6189	-0,9752	0,6051	4,0571	0,4534	-0,4964	-0,5896	0,1369	-2,2782	-0,8626
Goiás	2,4977	0,6004	1,2902	0,6932	-1,9448	-1,8254	0,3307	0,5346	0,0620	-5,2431	-2,1497
Minas Gerais	-0,7753	-0,5135	0,5946	1,3942	-0,3190	0,0993	-0,0772	0,6399	-0,1754	-1,1311	-1,8994
Pernambuco	-3,1497	-3,6231	-1,7578	-0,0522	0,2744	-0,2476	0,5356	3,8202	1,4393	-0,2714	-0,3093
Paraná	1,4395	2,6522	2,2118	0,0093	0,4104	4,9601	0,3274	0,6439	-0,2366	-1,8185	-0,8500
Rio de Janeiro	-1,2409	-0,6096	-1,6773	-0,8530	0,0385	-0,7573	-0,7243	-0,6774	-0,3541	0,6845	-0,7321
Rio Grande do Sul	-0,5505	0,8668	-0,1760	-0,6535	-1,0336	-1,1288	-0,6082	0,3435	-0,2140	0,6326	-0,8204
Santa Catarina	-0,2688	-0,6253	-0,6944	-0,8303	0,0771	-2,2347	-0,7657	-0,4539	-0,6269	-0,7800	-0,6705
São Paulo	-0,6448	-0,5215	-0,3844	-0,3976	-0,3992	-0,2593	-0,8037	-0,3932	-0,2751	-0,3958	-0,8189
Brasil	-0,6072	-0,3168	-0,2497	-0,2844	-0,2054	-0,1258	-0,4694	0,1380	-0,1838	-0,4488	-0,9594

Tabela 10

Taxas mensais de variação da indústria de transformação: pessoal empregado total

(Brasil, 1997)

Índice base fixa: 1992 = 100

Estado	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	-1,2153	-1,4306	-2,1695	-0,0092	0,1102	-0,9082	-0,7187	-0,5632	-1,9326	-0,7033	-2,4783
Bahia	-1,5051	-0,3841	-1,0088	-3,0521	-0,1602	-3,0682	-0,6648	1,4334	5,6786	-0,2323	0,2318
Ceará	-1,4248	-1,5136	0,3686	0,3562	0,3107	0,5956	2,2534	0,6853	0,0642	-1,6866	-2,8885
Espírito Santo	-0,6137	-0,3672	0,0355	2,5839	-0,5684	-0,9013	-1,0886	-1,0764	-2,2377	-3,7949	-2,9127
Goiás	-0,3807	1,0145	2,3308	0,8885	-5,1327	-0,3552	2,2287	1,0312	0,8520	-3,6299	-2,6899
Minas Gerais	-0,1366	-0,2282	0,9940	1,1721	0,3892	-0,5816	-0,2467	-0,3827	-1,2651	-1,8929	-2,4144
Pernambuco	-2,3971	-2,5368	-2,3406	-0,4866	-0,4753	-0,2314	2,3008	1,1958	0,3013	-1,8548	-0,9565
Paraná	0,2376	0,6357	4,6002	-1,2189	0,3756	-1,2830	-1,3723	-1,3822	-0,0364	-1,2247	-1,1456
Rio de Janeiro	-1,3179	-2,0728	-2,5912	-0,2824	-0,3543	-1,0888	-0,6634	-0,5656	-1,2779	-0,9041	-0,9879
Rio Grande do Sul	-0,5615	1,3318	0,0958	-0,3203	-0,5044	-0,8878	-0,9840	-0,6271	-0,4309	-0,9256	-1,8977
Santa Catarina	-0,4453	-0,1761	-0,6855	-0,7502	-0,2866	-0,2634	-0,8574	-0,7911	-0,8346	-0,7169	-1,7482
São Paulo	0,0000	-0,1339	-0,1341	-0,1343	-0,1467	-0,5532	-0,5438	-0,2851	-0,5609	-0,4130	-1,2803
Brasil	-0,3760	-0,2002	0,0118	-0,1769	-0,1891	-0,7020	-0,4903	-0,3480	-0,4702	-0,8756	-1,4935

Cálculo: PEEM/FGV.

Tabela 11

Taxas mensais de participação da indústria de transformação: pessoal empregado total

(Brasil, 1996)

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	1,21	1,21	1,20	1,19	1,18	1,20	1,22	1,24	1,28	1,29	1,32	1,33
Bahia	0,93	0,91	0,89	0,89	0,89	0,89	0,90	0,90	0,95	0,95	0,95	0,93
Ceará	0,99	1,00	1,00	1,01	1,01	1,04	1,05	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07
Espírito Santo	0,97	0,97	0,97	0,96	0,97	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	0,99	0,99
Goiás	1,24	1,28	1,29	1,31	1,33	1,30	1,28	1,29	1,30	1,30	1,24	1,22
Minas Gerais	1,02	1,01	1,01	1,02	1,04	1,04	1,04	1,04	1,05	1,05	1,04	1,03
Pernambuco	0,94	0,91	0,88	0,87	0,87	0,88	0,88	0,89	0,92	0,93	0,93	0,94
Paraná	1,13	1,16	1,19	1,22	1,22	1,23	1,29	1,30	1,31	1,31	1,29	1,29
Rio de Janeiro	0,92	0,91	0,91	0,89	0,89	0,89	0,89	0,88	0,88	0,87	0,88	0,89
Rio Grande do Sul	1,08	1,08	1,10	1,10	1,09	1,08	1,07	1,07	1,07	1,07	1,08	1,09
Santa Catarina	1,05	1,05	1,05	1,04	1,04	1,04	1,02	1,01	1,01	1,00	1,00	1,00
São Paulo	0,98	0,98	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97	0,96	0,96	0,96	0,96
Brasil	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tabela 12

Taxas mensais de participação da indústria de transformação: pessoal empregado total

(Brasil, 1997)

Índice base fixa: 1992 = 100

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	1,32	1,31	1,28	1,28	1,29	1,28	1,28	1,28	1,26	1,26	1,25	1,28
Bahia	0,92	0,92	0,91	0,88	0,89	0,86	0,86	0,88	0,94	0,94	0,96	0,91
Ceará	1,06	1,05	1,05	1,06	1,06	1,08	1,11	1,12	1,13	1,12	1,10	1,09
Espírito Santo	1,00	0,99	0,99	1,02	1,02	1,02	1,01	1,00	0,99	0,96	0,94	1,00
Goiás	1,20	1,22	1,25	1,26	1,20	1,21	1,24	1,26	1,27	1,24	1,23	1,23
Minas Gerais	1,03	1,03	1,04	1,06	1,06	1,06	1,07	1,07	1,06	1,05	1,04	1,05
Pernambuco	0,92	0,90	0,88	0,87	0,87	0,87	0,90	0,91	0,92	0,91	0,92	0,90
Paraná	1,29	1,30	1,36	1,34	1,35	1,34	1,33	1,32	1,33	1,32	1,33	1,33
Rio de Janeiro	0,87	0,86	0,84	0,84	0,83	0,83	0,83	0,83	0,82	0,82	0,82	0,84
Rio Grande do Sul	1,09	1,11	1,11	1,10	1,10	1,10	1,09	1,09	1,09	1,09	1,09	1,10
Santa Catarina	1,00	1,00	1,00	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	0,98	0,98	0,98	0,99
São Paulo	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97
Brasil	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Cálculo: PEEM/FGV.

Obs.: Este valor corresponde a uma taxa que mostra, em relação à média do valor no Brasil: aquecimento (está acima da unidade); desaquecimento (está abaixo da unidade); ou iguala-se à média nacional (neste caso o valor é igual a 1).

Figura 3

Indústria de transformação: pessoal empregado total
(Brasil, 1996)

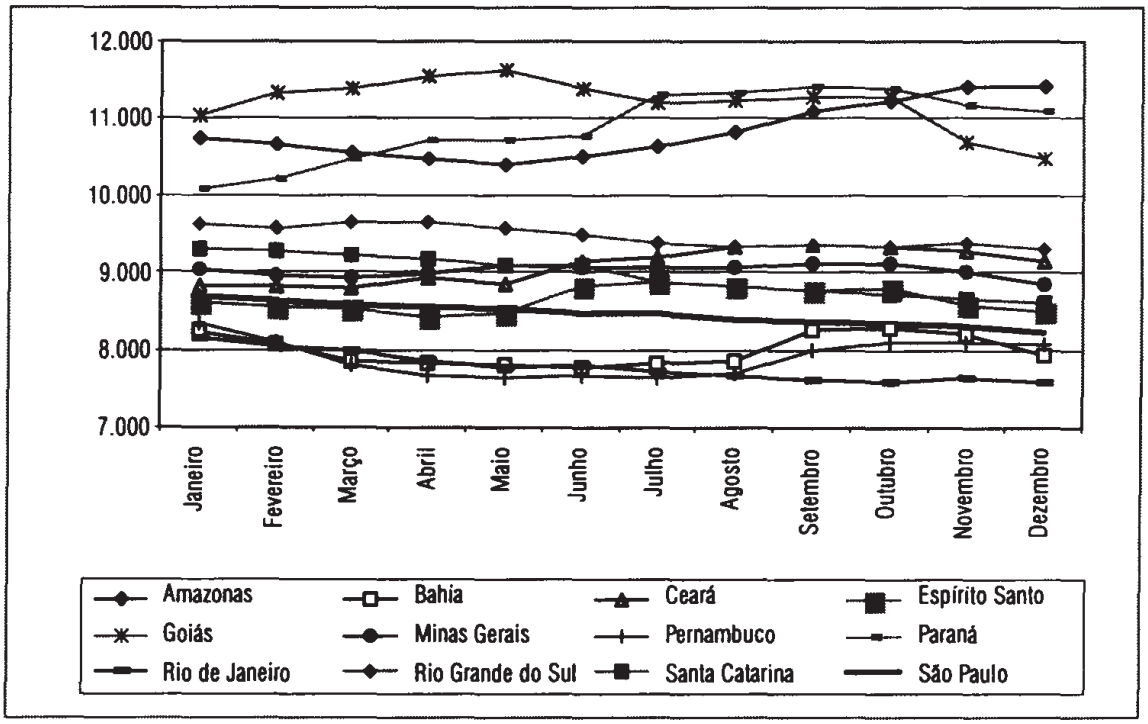

Figura 4

Indústria de transformação: pessoal empregado total
(Brasil, 1997)

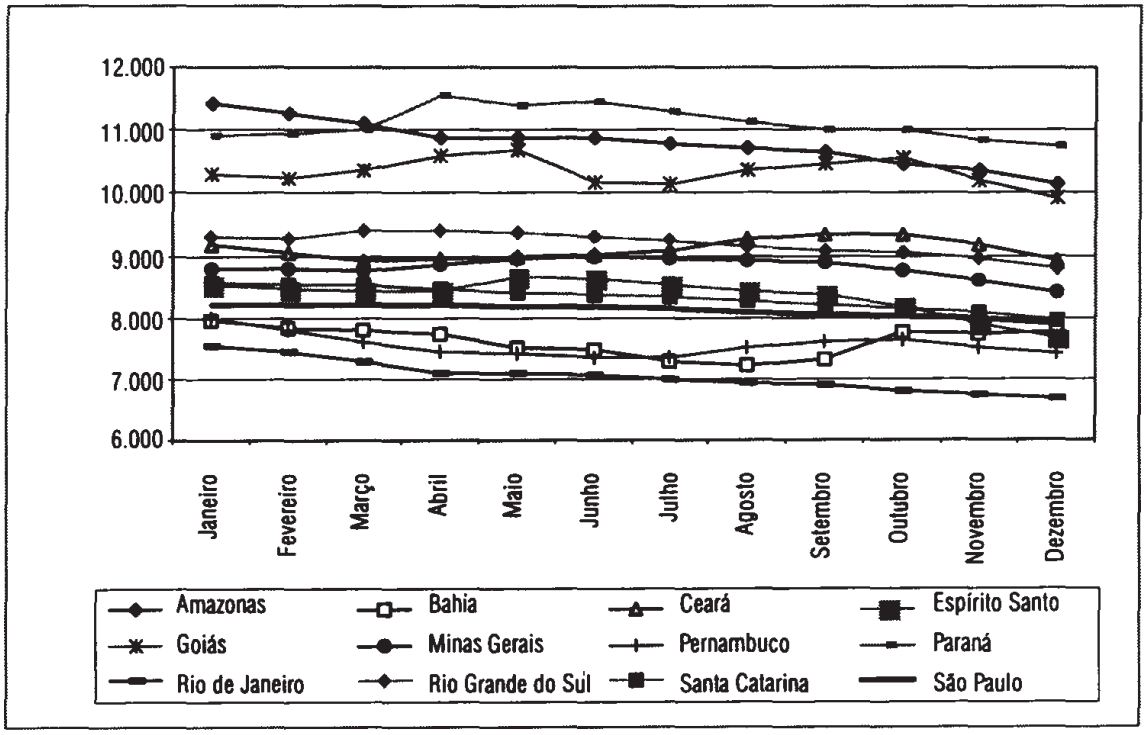

Tabela 13

Indústria de transformação: salários líquidos reais

(Brasil, 1996)

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	12.308	13.533	12.764	13.142	13.482	13.535	13.499	14.852	15.149	15.471	16.602	15.968
Bahia	9.391	8.789	9.104	8.502	8.784	8.571	8.706	8.678	9.158	9.207	9.758	9.736
Ceará	13.129	13.066	13.027	13.429	13.563	14.085	14.375	14.730	14.899	15.188	14.998	15.184
Espírito Santo	10.748	10.349	10.285	10.298	10.527	10.902	10.440	10.446	10.735	10.661	10.446	10.609
Goiás	12.061	11.912	12.038	12.523	13.236	12.857	12.413	12.930	13.055	13.014	13.249	12.704
Minas Gerais	10.710	10.907	11.063	11.037	11.379	11.124	11.351	11.249	11.281	11.605	11.557	11.901
Pernambuco	11.885	11.364	11.065	10.837	10.701	10.896	10.526	10.491	11.564	12.143	12.062	12.021
Paraná	13.198	13.128	13.215	13.306	13.242	13.308	14.156	14.127	14.216	14.593	14.876	14.436
Rio de Janeiro	10.381	10.377	10.465	10.352	10.358	10.350	10.036	10.189	10.055	10.583	10.683	10.729
Rio Grande do Sul	12.210	11.855	12.964	12.911	13.024	12.704	13.003	12.766	13.044	13.346	13.344	12.882
Santa Catarina	10.935	11.142	11.270	11.455	11.933	11.646	11.608	11.644	11.647	12.097	11.803	10.858
São Paulo	10.946	10.840	10.850	10.855	10.789	10.510	10.486	10.496	10.415	10.473	10.598	10.674
Brasil	11.236	11.139	11.261	11.290	11.313	11.132	11.164	11.171	11.186	11.387	11.503	11.498

Tabela 14

Indústria de transformação: salários líquidos reais

(Brasil, 1997)

Índice base fixa: 1992=100

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Amazonas	14.308	15.002	14.314	14.449	14.361	14.349	14.260	14.695	14.282	13.970	14.174	16.753	14.384
Bahia	9.842	10.108	9.370	9.345	9.293	9.464	8.977	8.953	9.311	9.250	9.505	9.409	9.217
Ceará	14.245	14.740	14.291	14.601	15.324	15.340	15.481	15.546	15.540	16.284	16.596	15.896	14.732
Espírito Santo	10.055	9.911	10.463	10.028	10.345	10.281	10.701	10.025	10.074	9.949	9.809	9.123	10.300
Goiás	11.975	11.909	11.536	11.869	12.791	12.427	12.211	12.564	12.254	12.831	12.926	11.756	12.460
Minas Gerais	11.721	11.562	11.756	12.427	12.753	12.296	12.209	12.187	12.130	12.355	12.387	12.285	11.718
Pernambuco	11.613	11.336	11.458	11.290	11.045	11.077	11.254	11.508	11.937	12.607	12.536	12.743	11.498
Paraná	15.078	13.720	13.948	14.404	14.632	15.498	15.004	14.434	14.346	14.503	14.383	14.728	14.187
Rio de Janeiro	10.435	10.023	10.071	10.074	9.984	9.941	9.817	9.869	9.907	9.905	10.037	9.630	10.177
Rio Grande do Sul	12.877	11.654	12.928	13.005	13.300	13.270	13.309	13.056	13.073	13.243	13.205	12.751	12.905
Santa Catarina	10.785	10.915	11.220	11.233	11.543	11.382	11.186	11.210	11.061	11.230	11.053	10.510	11.307
São Paulo	10.624	10.398	10.490	10.564	10.830	10.560	10.519	10.536	10.382	10.389	10.721	10.809	10.615
Brasil	11.427	11.129	11.309	11.439	11.680	11.535	11.468	11.446	11.354	11.415	11.639	11.593	11.363

Fonte: *Indicadores industriais CNI.*

Obs.: 1. Deflator: IPA/OG — indústria de transformação (FGV).

2. Massa salarial. Deflator: INPC — Brasil e regiões metropolitanas (IBGE).

Tabela 15

Taxas mensais de variação da indústria de transformação: salários líquidos reais

(Brasil, 1996)

Estado	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	9,9529	-5,6824	2,9615	2,5871	0,3931	-0,2660	10,0230	1,9997	2,1256	7,3105	-3,8188
Bahia	-6,4104	3,5840	-6,6125	3,3169	-2,4249	1,5751	-0,3216	5,5312	0,5351	5,9846	-0,2255
Ceará	-0,4799	-0,2985	3,0859	0,9978	3,8487	2,0589	2,4696	1,1473	1,9397	-1,2510	1,2402
Espírito Santo	-3,7123	-0,6184	0,1264	2,2237	3,5623	-4,2378	0,0575	2,7666	-0,6893	-2,0167	1,5604
Goiás	-1,2354	1,0578	4,0289	5,6935	-2,8634	-3,4534	4,1650	0,9667	-0,3141	1,8057	-4,1135
Minas Gerais	1,8394	1,4303	-0,2350	3,0987	-2,2410	2,0406	-0,8986	0,2845	2,8721	-0,4136	2,9766
Pernambuco	-4,3837	-2,6311	-2,0606	-1,2550	1,8223	-3,3957	-0,3325	10,2278	5,0069	-0,6671	-0,3399
Paraná	-0,5304	0,6627	0,6886	-0,4810	0,4984	6,3721	-0,2049	0,6300	2,6519	1,9393	-2,9578
Rio de Janeiro	-0,0385	0,8480	-1,0798	0,0580	-0,0772	-3,0338	1,5245	-1,3151	5,2511	0,9449	0,4306
Rio Grande do Sul	-2,9075	9,3547	-0,4088	0,8752	-2,4570	2,3536	-1,8227	2,1777	2,3152	-0,0150	-3,4622
Santa Catarina	1,8930	1,1488	1,6415	4,1729	-2,4051	-0,3263	0,3101	0,0258	3,8637	-2,4304	-8,0064
São Paulo	-0,9684	0,0923	0,0461	-0,6080	-2,5860	-0,2284	0,0954	-0,7717	0,5569	1,1935	0,7171
Brasil	-0,8633	1,0953	0,2575	0,2037	-1,5999	0,2875	0,0627	0,1343	1,7969	1,0187	-0,0435

Tabela 16

Taxas mensais de variação da indústria de transformação: salários líquidos reais

(Brasil, 1997)

Índice base fixa: 1992=100

Estado	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	4,8504	-4,5861	0,9431	-0,6090	-0,0836	-0,6203	3,0505	-2,8105	-2,1846	1,4603	18,1953
Bahia	2,7027	-7,3011	-0,2668	-0,5564	1,8401	-5,1458	-0,2673	3,9987	-0,6551	2,7568	-1,0100
Ceará	3,4749	-3,0461	2,1692	4,9517	0,1044	0,9192	0,4199	-0,0386	4,7876	1,9160	-4,2179
Espírito Santo	-1,4321	5,5696	-4,1575	3,1611	-0,6187	4,0852	-6,3172	0,4888	-1,2408	-1,4072	-6,9936
Goiás	-0,5511	-3,1321	2,8866	7,7681	-2,8458	-1,7382	2,8908	-2,4674	4,7087	0,7404	-9,0515
Minas Gerais	-1,3565	1,6779	5,7077	2,6233	-3,5835	-0,7075	-0,1802	-0,4677	1,8549	0,2590	-0,8234
Pernambuco	-2,3853	1,0762	-1,4662	-2,1701	0,2897	1,5979	2,2570	3,7278	5,6128	-0,5632	1,6512
Paraná	-9,0065	1,6618	3,2693	1,5829	5,9185	-3,1875	-3,7990	-0,6097	1,0944	-0,8274	2,3987
Rio de Janeiro	-3,9483	0,4789	0,0298	-0,8934	-0,4307	-1,2474	0,5297	0,3850	-0,0202	1,3327	-4,0550
Rio Grande do Sul	-9,4976	10,9319	0,5956	2,2684	-0,2256	0,2939	-1,9010	0,1302	1,3004	-0,2869	-3,4381
Santa Catarina	1,2054	2,7943	0,1159	2,7597	-1,3948	-1,7220	0,2146	-1,3292	1,5279	-1,5761	-4,9127
São Paulo	-2,1273	0,8848	0,7054	2,5180	-2,4931	-0,3883	0,1616	-1,4617	0,0674	3,1957	0,8208
Brasil	-2,6079	1,6174	1,1495	2,1068	-1,2414	-0,5808	-0,1918	-0,8038	0,5373	1,9623	-0,3952

Cálculo: PEEM/FGV.

Tabela 17

Taxas mensais de participação da indústria de transformação: salários líquidos reais

(Brasil, 1996)

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	1,10	1,21	1,13	1,16	1,19	1,22	1,21	1,33	1,35	1,36	1,44	1,39
Bahia	0,84	0,79	0,81	0,75	0,78	0,77	0,78	0,78	0,82	0,81	0,85	0,85
Ceará	1,17	1,17	1,16	1,19	1,20	1,27	1,29	1,32	1,33	1,33	1,30	1,32
Espírito Santo	0,96	0,93	0,91	0,91	0,93	0,98	0,94	0,94	0,96	0,94	0,91	0,92
Goiás	1,07	1,07	1,07	1,11	1,17	1,15	1,11	1,16	1,17	1,14	1,15	1,10
Minas Gerais	0,95	0,98	0,98	0,98	1,01	1,00	1,02	1,01	1,01	1,02	1,00	1,04
Pernambuco	1,06	1,02	0,98	0,96	0,95	0,98	0,94	0,94	1,03	1,07	1,05	1,05
Paraná	1,17	1,18	1,17	1,18	1,17	1,20	1,27	1,26	1,27	1,28	1,29	1,26
Rio de Janeiro	0,92	0,93	0,93	0,92	0,92	0,93	0,90	0,91	0,90	0,93	0,93	0,93
Rio Grande do Sul	1,09	1,06	1,15	1,14	1,15	1,14	1,16	1,14	1,17	1,17	1,16	1,12
Santa Catarina	0,97	1,00	1,00	1,01	1,05	1,05	1,04	1,04	1,04	1,06	1,03	0,94
São Paulo	0,97	0,97	0,96	0,96	0,95	0,94	0,94	0,94	0,93	0,92	0,92	0,93
Brasil	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tabela 18

Taxas mensais de participação da indústria de transformação: salários líquidos reais

(Brasil, 1997)

Índice base fixa: 1992 = 100

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	1,25	1,35	1,27	1,26	1,23	1,24	1,24	1,28	1,26	1,22	1,22	1,45
Bahia	0,86	0,91	0,83	0,82	0,80	0,82	0,78	0,78	0,82	0,81	0,82	0,81
Ceará	1,25	1,32	1,26	1,28	1,31	1,33	1,35	1,36	1,37	1,43	1,43	1,37
Espírito Santo	0,88	0,89	0,93	0,88	0,89	0,89	0,93	0,88	0,89	0,87	0,84	0,79
Goiás	1,05	1,07	1,02	1,04	1,10	1,08	1,06	1,10	1,08	1,12	1,11	1,01
Minas Gerais	1,03	1,04	1,04	1,09	1,09	1,07	1,06	1,06	1,07	1,08	1,06	1,06
Pernambuco	1,02	1,02	1,01	0,99	0,95	0,96	0,98	1,01	1,05	1,10	1,08	1,10
Paraná	1,32	1,23	1,23	1,26	1,25	1,34	1,31	1,26	1,26	1,27	1,24	1,27
Rio de Janeiro	0,91	0,90	0,89	0,88	0,85	0,86	0,86	0,86	0,87	0,87	0,86	0,83
Rio Grande do Sul	1,13	1,05	1,14	1,14	1,14	1,15	1,16	1,14	1,15	1,16	1,13	1,10
Santa Catarina	0,94	0,98	0,99	0,98	0,99	0,99	0,98	0,98	0,97	0,98	0,95	0,91
São Paulo	0,93	0,93	0,93	0,92	0,93	0,92	0,92	0,92	0,91	0,91	0,92	0,93
Brasil	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Cálculo: PEEM/FGV.

Obs.: Este valor corresponde a uma taxa que mostra, em relação à média do valor no Brasil: aquecimento (está acima da unidade); desaquecimento (está abaixo da unidade); ou iguala-se à média nacional (neste caso o valor é igual a 1).

Figura 5

Indústria de transformação: salários líquidos reais
(Brasil, 1996)

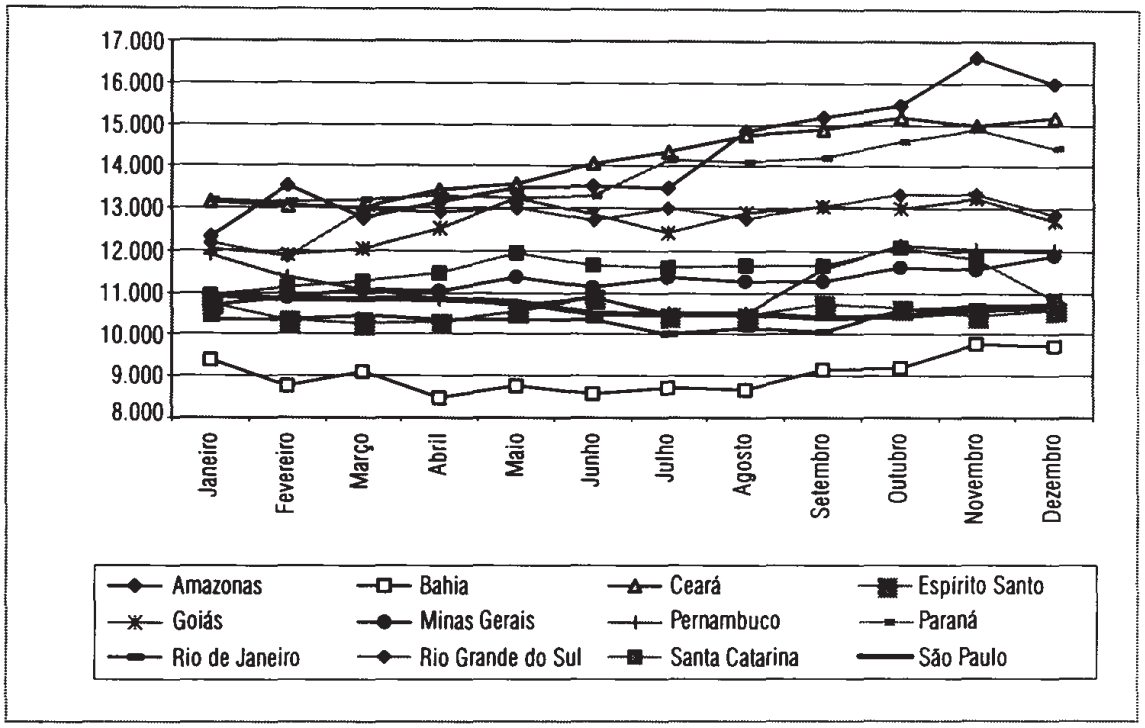

Figura 6

Indústria de transformação: salários líquidos reais
(Brasil, 1997)

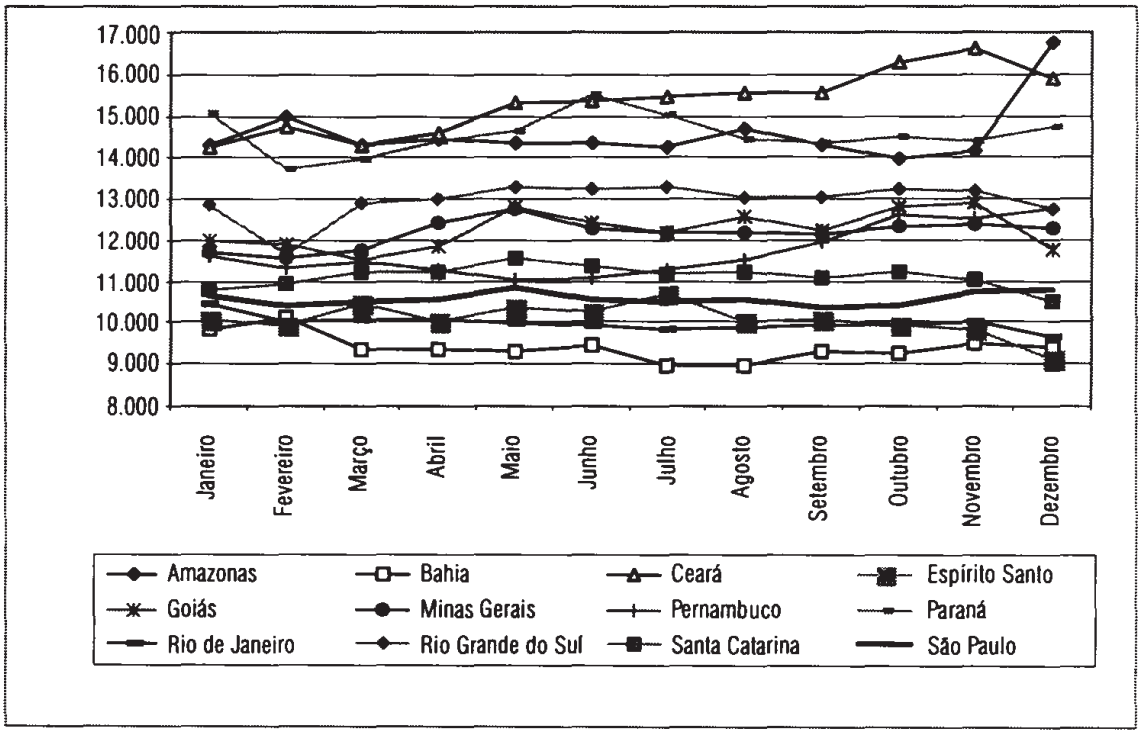

Tabela 19

Indústria de transformação: horas trabalhadas na produção

(Brasil, 1996)

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	11.989	11.482	13.058	13.268	13.721	12.736	14.313	14.658	13.915	14.694	15.412	12.912
Bahia	8.355	7.967	8.058	7.687	8.417	7.908	8.350	8.576	8.757	9.056	8.855	8.080
Ceará	9.065	8.858	9.147	9.409	9.561	9.116	9.971	10.296	9.934	10.009	9.679	8.928
Espírito Santo	9.023	8.622	8.974	8.758	9.178	9.305	10.094	9.931	9.180	9.600	8.939	8.292
Goiás	9.640	9.875	10.341	10.252	10.101	9.903	10.230	10.406	10.093	10.713	10.773	9.561
Minas Gerais	9.089	8.873	9.469	9.320	9.894	9.269	9.930	10.150	9.978	9.983	9.660	8.790
Pernambuco	10.054	8.877	8.807	8.095	8.337	8.119	8.407	8.727	9.283	9.709	9.511	9.254
Paraná	7.225	7.292	7.446	7.399	7.508	7.207	8.029	8.002	7.671	7.916	7.727	6.998
Rio de Janeiro	8.128	7.723	8.356	8.304	8.495	8.090	8.550	8.535	8.346	8.396	8.193	7.485
Rio Grande do Sul	8.306	8.180	8.925	9.144	9.493	8.757	9.186	8.905	8.621	8.848	8.728	8.090
Santa Catarina	9.132	9.720	9.997	9.966	10.200	9.481	10.176	9.977	9.462	9.777	9.258	8.055
São Paulo	8.710	8.797	9.110	8.997	9.197	8.772	9.235	9.147	8.885	9.060	8.760	8.247
Brasil	8.681	8.630	9.035	8.954	9.216	8.737	9.262	9.221	8.975	9.163	8.899	8.236

Tabela 20

Indústria de transformação: horas trabalhadas na produção

(Brasil, 1997)

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Amazonas	13.182	11.989	13.543	13.530	13.256	13.633	13.882	13.377	13.722	13.699	12.850	9.075	13.246
Bahia	8.441	8.000	8.146	7.851	7.955	7.680	7.821	7.747	7.906	8.582	8.177	7.732	8.171
Ceará	9.684	9.101	8.964	9.281	9.104	9.556	9.852	10.274	10.420	10.939	9.677	9.168	9.583
Espírito Santo	8.897	7.973	8.595	8.899	8.637	9.382	9.650	9.080	9.274	9.192	8.235	7.326	8.960
Goiás	9.559	8.652	9.305	9.570	9.876	9.568	9.894	10.513	10.537	10.710	9.800	9.299	9.965
Minas Gerais	9.017	8.615	9.223	9.464	9.659	9.935	10.072	10.038	10.157	10.256	9.346	8.491	9.528
Pernambuco	9.273	8.483	8.821	8.176	8.039	7.880	8.330	8.620	9.006	9.625	9.091	8.442	8.790
Paraná	7.015	7.115	7.482	8.039	8.328	8.513	8.911	8.550	8.408	8.434	7.845	7.204	7.761
Rio de Janeiro	7.761	7.107	7.509	7.577	7.458	7.717	7.952	7.632	7.788	7.874	7.492	6.741	7.884
Rio Grande do Sul	8.410	7.547	8.821	8.919	8.834	8.925	9.141	8.683	8.806	8.946	8.215	7.498	8.664
Santa Catarina	8.599	8.799	9.088	9.281	9.114	9.245	9.675	9.261	9.312	9.678	8.865	7.906	9.334
São Paulo	8.385	8.235	8.635	8.747	8.697	8.772	8.847	8.722	8.797	8.997	8.485	7.935	8.757
Brasil	8.453	8.122	8.623	8.741	8.709	8.830	9.002	8.825	8.922	9.122	8.517	7.835	8.780

Fonte: *Indicadores industriais CNI.*

Obs.: 1. Deflator: IPA/OG — indústria de transformação (FGV).

2. Massa salarial. Deflator: INPC — Brasil e regiões metropolitanas (IBGE).

Tabela 21

Taxas mensais de variação da indústria de transformação: horas trabalhadas na produção

(Brasil, 1996)

Estado	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	-4,2289	13,7258	1,6082	3,4142	-7,1788	12,3822	2,4104	-5,0689	5,5983	4,8863	-16,2211
Bahia	-4,6439	1,1422	-4,6041	9,4966	-6,0473	5,5893	2,7066	2,1105	3,4144	-2,2195	-8,7521
Ceará	-2,2835	3,2626	2,8643	1,6155	-4,6543	9,3791	3,2595	-3,5159	0,7550	-3,2970	-7,7591
Espírito Santo	-4,4442	4,0826	-2,4070	4,7956	1,3837	8,4793	-1,6148	-7,5622	4,5752	-6,8854	-7,2379
Goiás	2,4378	4,7190	-0,8607	-1,4729	-1,9602	3,3020	1,7204	-3,0079	6,1429	0,5601	-11,2503
Minas Gerais	-2,3765	6,7170	-1,5736	6,1588	-6,3170	7,1313	2,2155	-1,6946	0,0501	-3,2355	-9,0062
Pernambuco	-11,7068	-0,7886	-8,0845	2,9895	-2,6148	3,5472	3,8064	6,3710	4,5890	-2,0393	-2,7021
Paraná	0,9273	2,1119	-0,6312	1,4732	-4,0091	11,4056	-0,3363	-4,1365	3,1938	-2,3876	-9,4345
Rio de Janeiro	-4,9828	8,1963	-0,6223	2,3001	-4,7675	5,6860	-0,1754	-2,2144	0,5991	-2,4178	-8,6415
Rio Grande do Sul	-1,5170	9,1076	2,4538	3,8167	-7,7531	4,8989	-3,0590	-3,1892	2,6331	-1,3562	-7,3098
Santa Catarina	6,4389	2,8498	-0,3101	2,3480	-7,0490	7,3305	-1,9556	-5,1619	3,3291	-5,3084	-12,9942
São Paulo	0,9989	3,5580	-1,2404	2,2230	-4,6211	5,2782	-0,9529	-2,8643	1,9696	-3,3113	-5,8562
Brasil	-0,5875	4,6929	-0,8965	2,9261	-5,1975	6,0089	-0,4427	-2,6678	2,0947	-2,8812	-7,4503

Tabela 22

Taxas mensais de variação da indústria de transformação: horas trabalhadas na produção

(Brasil, 1997)

Estado	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	-9,0502	12,9619	-0,0960	-2,0251	2,8440	1,8265	-3,6378	2,5791	-0,1676	-6,1975	-29,3774
Bahia	-5,2245	1,8250	-3,6214	1,3247	-3,4569	1,8359	-0,9462	2,0524	8,5505	-4,7192	-5,4421
Ceará	-6,0202	-1,5053	3,5364	-1,9071	4,9649	3,0975	4,2834	1,4211	4,9808	-11,5367	-5,2599
Espírito Santo	-10,3855	7,8013	3,5369	-2,9442	8,6257	2,8565	-5,9067	2,1366	-0,8842	-10,4112	-11,0383
Goiás	-9,4884	7,5474	2,8479	3,1975	-3,1187	3,4072	6,2563	0,2283	1,6418	-8,4967	-5,1122
Minas Gerais	-4,4582	7,0575	2,6130	2,0604	2,8574	1,3790	-0,3376	1,1855	0,9747	-8,8729	-9,1483
Pernambuco	-8,5194	3,9844	-7,3121	-1,6756	-1,9779	5,7107	3,4814	4,4780	6,8732	-5,5481	-7,1389
Paraná	1,4255	5,1581	7,4445	3,5950	2,2214	4,6752	-4,0512	-1,6608	0,3092	-6,9836	-8,1708
Rio de Janeiro	-8,4267	5,6564	0,9056	-1,5705	3,4728	3,0452	-4,0241	2,0440	1,1043	-4,8514	-10,0240
Rio Grande do Sul	-10,2616	16,8809	1,1110	-0,9530	1,0301	2,4202	-5,0104	1,4166	1,5898	-8,1712	-8,7279
Santa Catarina	2,3259	3,2845	2,1237	-1,7994	1,4373	4,6512	-4,2791	0,5507	3,9304	-8,4005	-10,8178
São Paulo	-1,7889	4,8573	1,2970	-0,5716	0,8624	0,8550	-1,4129	0,8599	2,2735	-5,6908	-6,4820
Brasil	-3,9158	6,1684	1,3684	-0,3661	1,3894	1,9479	-1,9662	1,0992	2,2416	-6,6323	-8,0075

Cálculo: PEEM/FGV.

Tabela 23

Taxas mensais de participação da indústria de transformação: horas trabalhadas na produção

(Brasil, 1996)

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	1,38	1,33	1,45	1,48	1,49	1,46	1,55	1,59	1,55	1,60	1,73	1,57
Bahia	0,96	0,92	0,89	0,86	0,91	0,91	0,90	0,93	0,98	0,99	1,00	0,98
Ceará	1,04	1,03	1,01	1,05	1,04	1,04	1,08	1,12	1,11	1,09	1,09	1,08
Espírito Santo	1,04	1,00	0,99	0,98	1,00	1,07	1,09	1,08	1,02	1,05	1,00	1,01
Goiás	1,11	1,14	1,14	1,14	1,10	1,13	1,10	1,13	1,12	1,17	1,21	1,16
Minas Gerais	1,05	1,03	1,05	1,04	1,07	1,06	1,07	1,10	1,11	1,09	1,09	1,07
Pernambuco	1,16	1,03	0,97	0,90	0,90	0,93	0,91	0,95	1,03	1,06	1,07	1,12
Paraná	0,83	0,84	0,82	0,83	0,81	0,82	0,87	0,87	0,85	0,86	0,87	0,85
Rio de Janeiro	0,94	0,89	0,92	0,93	0,92	0,93	0,92	0,93	0,93	0,92	0,92	0,91
Rio Grande do Sul	0,96	0,95	0,99	1,02	1,03	1,00	0,99	0,97	0,96	0,97	0,98	0,98
Santa Catarina	1,05	1,13	1,11	1,11	1,11	1,09	1,10	1,08	1,05	1,07	1,04	0,98
São Paulo	1,00	1,02	1,01	1,00	1,00	1,00	1,00	0,99	0,99	0,99	0,98	1,00
Brasil	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tabela 24

Taxas mensais de participação da indústria de transformação: horas trabalhadas na produção

(Brasil, 1997)

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	1,56	1,48	1,57	1,55	1,52	1,54	1,54	1,52	1,54	1,50	1,51	1,16
Bahia	1,00	0,98	0,94	0,90	0,91	0,87	0,87	0,88	0,89	0,94	0,96	0,99
Ceará	1,15	1,12	1,04	1,06	1,05	1,08	1,09	1,16	1,17	1,20	1,14	1,17
Espírito Santo	1,05	0,98	1,00	1,02	0,99	1,06	1,07	1,03	1,04	1,01	0,97	0,94
Goiás	1,13	1,07	1,08	1,09	1,13	1,08	1,10	1,19	1,18	1,17	1,15	1,19
Minas Gerais	1,07	1,06	1,07	1,08	1,11	1,13	1,12	1,14	1,14	1,12	1,10	1,08
Pernambuco	1,10	1,04	1,02	0,94	0,92	0,89	0,93	0,98	1,01	1,06	1,07	1,08
Paraná	0,83	0,88	0,87	0,92	0,96	0,96	0,99	0,97	0,94	0,92	0,92	0,92
Rio de Janeiro	0,92	0,88	0,87	0,87	0,86	0,87	0,88	0,86	0,87	0,86	0,88	0,86
Rio Grande do Sul	0,99	0,93	1,02	1,02	1,01	1,01	1,02	0,98	0,99	0,98	0,96	0,96
Santa Catarina	1,02	1,08	1,05	1,06	1,05	1,05	1,07	1,05	1,04	1,06	1,04	1,01
São Paulo	0,99	1,01	1,00	1,00	1,00	0,99	0,98	0,99	0,99	0,99	1,00	1,01
Brasil	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Cálculo: PEEM/FGV.

Obs.: Este valor corresponde a uma taxa que mostra, em relação à média do valor no Brasil: aquecimento (está acima da unidade); desaquecimento (está abaixo da unidade); ou iguala-se à média nacional (neste caso o valor é igual a 1).

Figura 7

Indústria de transformação: horas trabalhadas na produção
(Brasil, 1996)

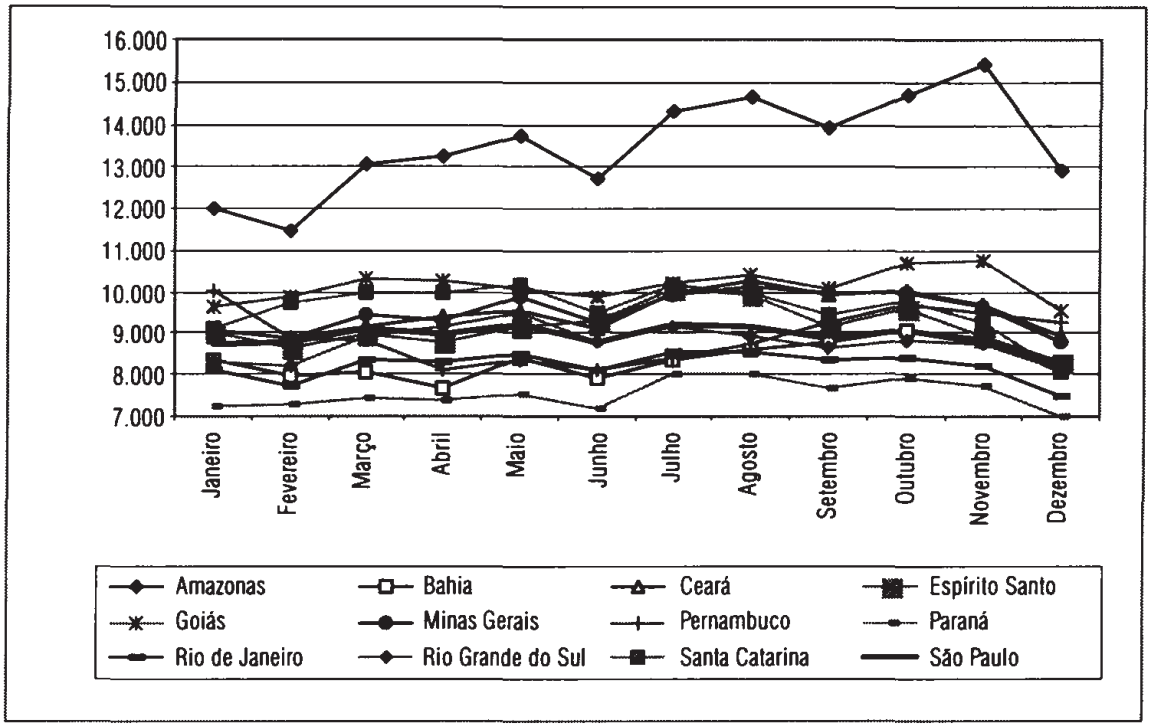

Figura 8

Indústria de transformação: horas trabalhadas na produção
(Brasil, 1997)

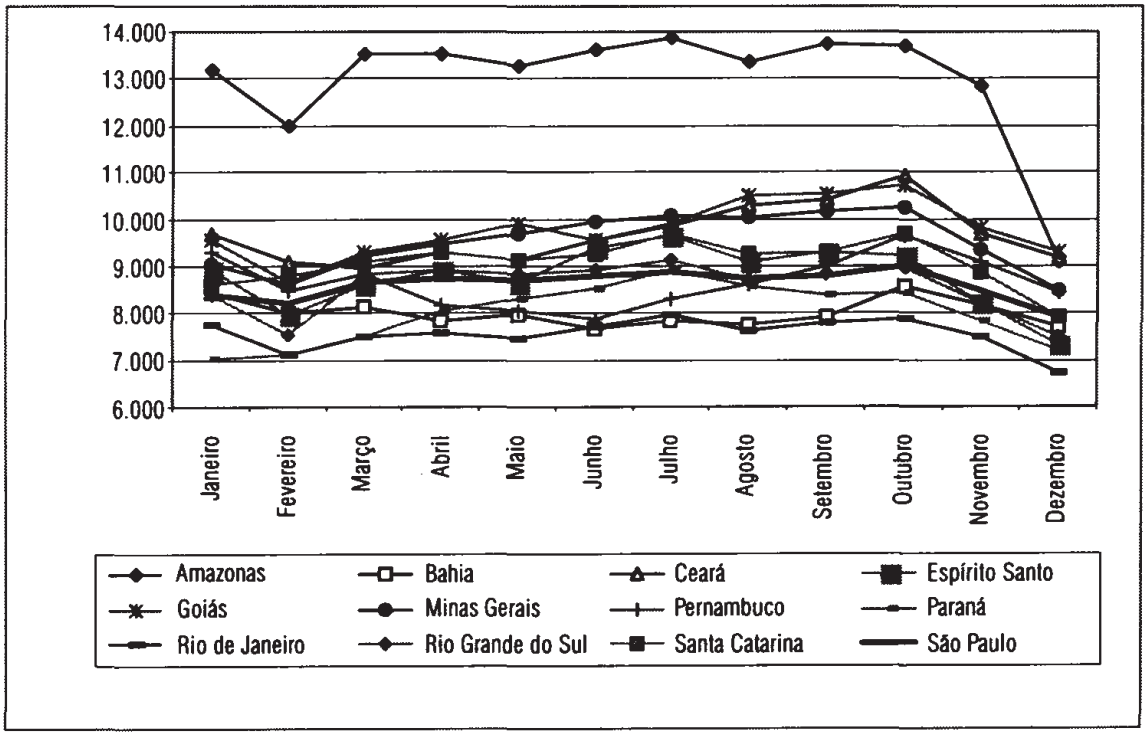

Tabela 25

Indústria de transformação: utilização da capacidade instalada

(Brasil, 1996)

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	6.845	6.753	6.847	6.366	7.086	7.024	7.337	7.647	7.655	7.672	7.553	6.858
Bahia	7.732	7.646	7.594	6.723	6.945	6.787	6.897	7.010	7.328	7.571	7.424	7.372
Ceará	7.172	7.017	7.136	7.205	7.573	7.465	7.435	7.489	7.451	7.557	7.728	7.572
Espírito Santo	8.167	8.139	8.232	7.991	8.113	8.318	8.480	8.283	8.275	8.482	8.537	8.267
Goiás	7.846	7.689	7.784	7.858	8.077	7.782	7.808	7.883	7.973	8.038	7.958	7.610
Minas Gerais	7.413	7.418	7.739	7.540	7.896	8.088	8.195	8.130	8.085	8.189	8.014	7.867
Pernambuco	7.417	7.003	6.769	6.212	6.150	6.158	6.282	6.571	7.208	7.542	7.567	7.571
Paraná	7.200	7.400	7.600	7.600	7.700	7.600	7.500	7.700	7.700	7.700	7.700	7.400
Rio de Janeiro	7.518	7.483	7.590	7.614	7.426	7.422	7.586	7.562	7.361	7.449	7.740	7.728
Rio Grande do Sul	7.742	7.863	8.201	8.153	8.250	8.256	8.263	8.318	8.318	8.356	8.354	8.098
Santa Catarina	8.353	8.353	8.376	8.417	8.466	8.439	8.530	8.583	8.590	8.616	8.575	8.411
São Paulo	7.510	7.680	7.820	7.780	7.930	7.750	7.940	7.950	7.990	8.010	8.010	7.760
Brasil	7.561	7.642	7.794	7.711	7.838	7.753	7.884	7.914	7.937	7.992	8.003	7.796

Tabela 26

Indústria de transformação: utilização da capacidade instalada

(Brasil, 1997)

Índice base fixa: 1992=100

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Amazonas	6.904	6.644	6.972	6.844	6.806	6.980	6.999	6.917	6.895	6.491	6.626	5.224	6.914
Bahia	7.205	7.001	7.426	7.273	6.930	6.523	6.883	6.724	7.566	7.459	7.428	7.507	7.206
Ceará	7.496	7.133	7.106	7.207	7.293	7.338	7.372	7.601	7.557	7.470	7.403	7.062	7.368
Espírito Santo	8.141	8.046	8.122	7.651	8.300	8.343	8.383	7.949	8.373	8.390	8.369	7.901	8.219
Goiás	7.504	7.438	7.600	7.691	7.957	8.021	8.114	8.106	8.053	7.958	7.743	7.833	7.847
Minas Gerais	7.824	7.778	8.040	8.151	8.170	8.208	8.404	8.333	8.415	8.423	8.181	8.037	8.022
Pernambuco	7.667	7.442	7.150	6.914	6.724	6.061	6.278	6.297	6.856	7.734	7.719	7.643	6.956
Paraná	7.700	7.300	7.546	7.600	7.700	7.700	7.900	7.900	7.800	7.800	7.700	7.500	7.623
Rio de Janeiro	7.837	7.370	7.263	7.487	7.382	7.322	7.475	7.258	7.418	7.563	7.518	7.229	7.483
Rio Grande do Sul	8.011	7.889	8.111	8.259	8.341	8.281	8.373	8.278	8.253	8.327	8.194	7.943	8.185
Santa Catarina	8.501	8.548	8.475	8.608	8.593	8.481	8.484	8.446	8.538	8.572	8.428	8.210	8.483
São Paulo	7.730	7.700	7.910	7.980	7.990	8.050	8.030	8.050	8.130	8.040	7.800	7.580	7.880
Brasil	7.794	7.673	7.828	7.905	7.911	7.899	7.960	7.924	8.026	8.023	7.850	7.624	7.843

Fonte: *Indicadores industriais CNI.*

Obs.: 1. Deflator: IPA/OG — indústria de transformação (FGV).

2. Massa salarial. Deflator: INPC — Brasil e regiões metropolitanas (IBGE).

Tabela 27

Taxas mensais de variação da indústria de transformação: utilização da capacidade instalada
(Brasil, 1996)

Estado	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	-1,3440	1,3920	-7,0250	11,3101	-0,8750	4,4562	4,2252	0,1046	0,2221	-1,5511	-9,2016
Bahia	-1,1123	-0,6801	-11,4696	3,3021	-2,2750	1,6207	1,6384	4,5364	3,3160	-1,9416	-0,7004
Ceará	-2,1612	1,6959	0,9669	5,1076	-1,4261	-0,4019	0,7263	-0,5074	1,4226	2,2628	-2,0186
Espírito Santo	-0,3428	1,1426	-2,9276	1,5267	2,5268	1,9476	-2,3231	-0,0966	2,5015	0,6484	-3,1627
Goiás	-2,0010	1,2355	0,9507	2,7870	-3,6523	0,3341	0,9606	1,1417	0,8153	-0,9953	-4,3730
Minas Gerais	0,0674	4,3273	-2,5714	4,7215	2,4316	1,3229	-0,7932	-0,5535	1,2863	-2,1370	-1,8343
Pernambuco	-5,5818	-3,3414	-8,2287	-0,9981	0,1301	2,0136	4,6004	9,6941	4,6337	0,3315	0,0529
Paraná	2,7778	2,7027	0,0000	1,3158	-1,2987	-1,3158	2,6667	0,0000	0,0000	0,0000	-3,8961
Rio de Janeiro	-0,4655	1,4299	0,3162	-2,4691	-0,0539	2,2096	-0,3164	-2,6580	1,1955	3,9066	-0,1550
Rio Grande do Sul	1,5629	4,2986	-0,5853	1,1897	0,0727	0,0848	0,6656	0,0000	0,4568	-0,0239	-3,0644
Santa Catarina	0,0000	0,2754	0,4895	0,5822	-0,3189	1,0783	0,6213	0,0816	0,3027	-0,4759	-1,9125
São Paulo	2,2636	1,8229	-0,5115	1,9280	-2,2699	2,4516	0,1259	0,5031	0,2503	0,0000	-3,1211
Brasil	1,0713	1,9890	-1,0649	1,6470	-1,0845	1,6897	0,3805	0,2906	0,6930	0,1376	-2,5865

Tabela 28

Taxas mensais de variação da indústria de transformação: utilização da capacidade instalada

(Brasil, 1997)

Estado	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	-3,7659	4,9368	-1,8359	-0,5552	2,5566	0,2722	-1,1716	-0,3181	-5,8593	2,0798	-21,1591
Bahia	-2,8314	6,0706	-2,0603	-4,7161	-5,8730	5,5189	-2,3100	12,5223	-1,4142	-0,4156	1,0635
Ceará	-4,8426	-0,3785	1,4213	1,1933	0,6170	0,4633	3,1063	-0,5789	-1,1513	-0,8969	-4,6062
Espírito Santo	-1,1669	0,9446	-5,7991	8,4826	0,5181	0,4794	-5,1771	5,3340	0,2030	-0,2503	-5,5921
Goiás	-0,8795	2,1780	1,1974	3,4586	0,8043	1,1595	-0,0986	-0,6538	-1,1797	-2,7017	1,1623
Minas Gerais	-0,5879	3,3685	1,3806	0,2331	0,4651	2,3879	-0,8448	0,9840	0,0951	-2,8731	-1,7602
Pernambuco	-2,9347	-3,9237	-3,3007	-2,7480	-9,8602	3,5803	0,3026	8,8772	12,8063	-0,1939	-0,9846
Paraná	-5,1948	3,3699	0,7156	1,3158	0,0000	2,5974	0,0000	-1,2658	0,0000	-1,2821	-2,5974
Rio de Janeiro	-5,9589	-1,4518	3,0841	-1,4024	-0,8128	2,0896	-2,9030	2,2045	1,9547	-0,5950	-3,8441
Rio Grande do Sul	-1,5229	2,8140	1,8247	0,9929	-0,7193	1,1110	-1,1346	-0,3020	0,8966	-1,5972	-3,0632
Santa Catarina	0,5529	-0,8540	1,5693	-0,1743	-1,3034	0,0354	-0,4479	1,0893	0,3982	-1,6799	-2,5866
São Paulo	-0,3881	2,7273	0,8850	0,1253	0,7509	-0,2484	0,2491	0,9938	-1,1070	-2,9851	-2,8205
Brasil	-1,5525	2,0201	0,9836	0,0759	-0,1517	0,7722	-0,4523	1,2872	-0,0374	-2,1563	-2,8790

Cálculo: PEEM/FGV.

Tabela 29

Taxas mensais de participação da indústria de transformação: utilização da capacidade instalada

(Brasil, 1996)

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	0,91	0,88	0,88	0,83	0,90	0,91	0,93	0,97	0,96	0,96	0,94	0,88
Bahia	1,02	1,00	0,97	0,87	0,89	0,88	0,87	0,89	0,92	0,95	0,93	0,95
Ceará	0,95	0,92	0,92	0,93	0,97	0,96	0,94	0,95	0,94	0,95	0,97	0,97
Espírito Santo	1,08	1,07	1,06	1,04	1,04	1,07	1,08	1,05	1,04	1,06	1,07	1,06
Goiás	1,04	1,01	1,00	1,02	1,03	1,00	0,99	1,00	1,00	1,01	0,99	0,98
Minas Gerais	0,98	0,97	0,99	0,98	1,01	1,04	1,04	1,03	1,02	1,02	1,00	1,01
Pernambuco	0,98	0,92	0,87	0,81	0,78	0,79	0,80	0,83	0,91	0,94	0,95	0,97
Paraná	0,95	0,97	0,98	0,99	0,98	0,98	0,95	0,97	0,97	0,96	0,96	0,95
Rio de Janeiro	0,99	0,98	0,97	0,99	0,95	0,96	0,96	0,96	0,93	0,93	0,97	0,99
Rio Grande do Sul	1,02	1,03	1,05	1,06	1,05	1,06	1,05	1,05	1,05	1,05	1,04	1,04
Santa Catarina	1,10	1,09	1,07	1,09	1,08	1,09	1,08	1,08	1,08	1,08	1,07	1,08
São Paulo	0,99	1,00	1,00	1,01	1,01	1,00	1,01	1,00	1,01	1,00	1,00	1,00
Brasil	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tabela 30

Taxas mensais de participação da indústria de transformação: utilização da capacidade instalada

(Brasil, 1997)

Índice base fixa: 1992 = 100

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Amazonas	0,89	0,87	0,89	0,87	0,86	0,88	0,88	0,87	0,86	0,81	0,84	0,69
Bahia	0,92	0,91	0,95	0,92	0,88	0,83	0,86	0,85	0,94	0,93	0,95	0,98
Ceará	0,96	0,93	0,91	0,91	0,92	0,93	0,93	0,96	0,94	0,93	0,94	0,93
Espírito Santo	1,04	1,05	1,04	0,97	1,05	1,06	1,05	1,00	1,04	1,05	1,07	1,04
Goiás	0,96	0,97	0,97	0,97	1,01	1,02	1,02	1,02	1,00	0,99	0,99	1,03
Minas Gerais	1,00	1,01	1,03	1,03	1,03	1,04	1,06	1,05	1,05	1,05	1,04	1,05
Pernambuco	0,98	0,97	0,91	0,87	0,85	0,77	0,79	0,79	0,85	0,96	0,98	1,00
Paraná	0,99	0,95	0,96	0,96	0,97	0,97	0,99	1,00	0,97	0,97	0,98	0,98
Rio de Janeiro	1,01	0,96	0,93	0,95	0,93	0,93	0,94	0,92	0,92	0,94	0,96	0,95
Rio Grande do Sul	1,03	1,03	1,04	1,04	1,05	1,05	1,05	1,04	1,03	1,04	1,04	1,04
Santa Catarina	1,09	1,11	1,08	1,09	1,09	1,07	1,07	1,07	1,06	1,07	1,07	1,08
São Paulo	0,99	1,00	1,01	1,01	1,01	1,02	1,01	1,02	1,01	1,00	0,99	0,99
Brasil	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Cálculo: PEEM/FGV.

Obs.: Este valor corresponde a uma taxa que mostra, em relação à média do valor no Brasil: aquecimento (está acima da unidade); desaquecimento (está abaixo da unidade); ou iguala-se à média nacional (neste caso o valor é igual a 1).

Figura 9

Indústria de transformação: utilização da capacidade instalada
(Brasil, 1996)

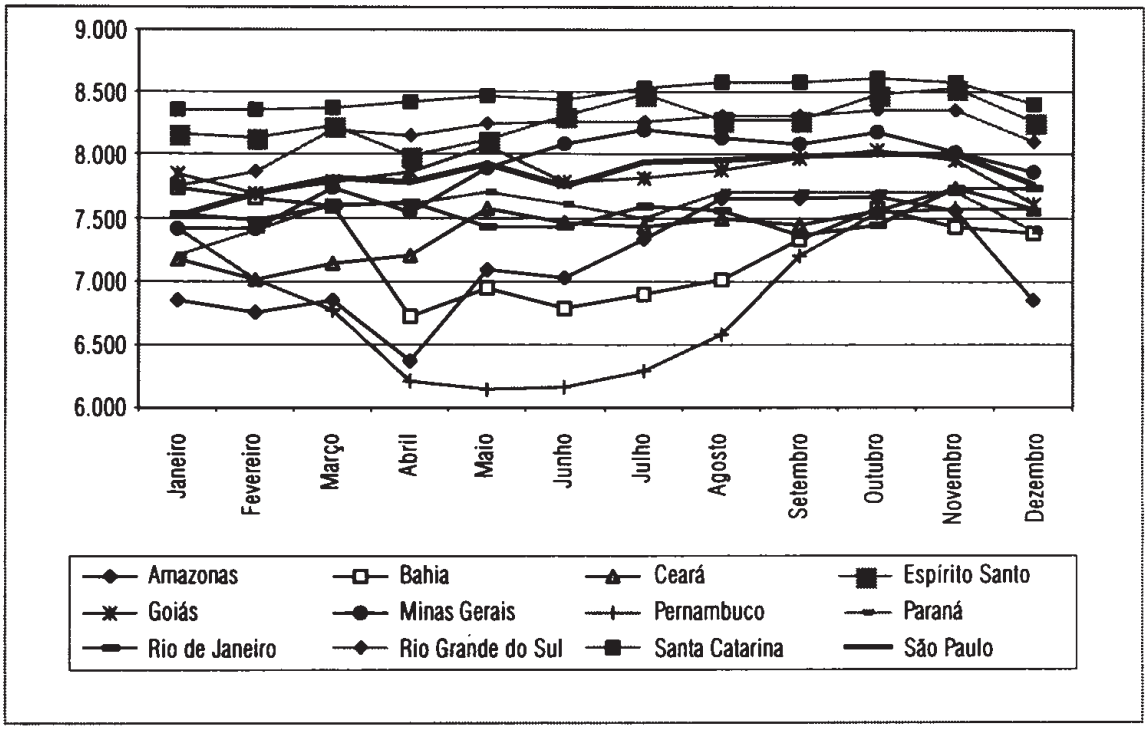

Figura 10

Indústria de transformação: utilização da capacidade instalada
(Brasil, 1997)

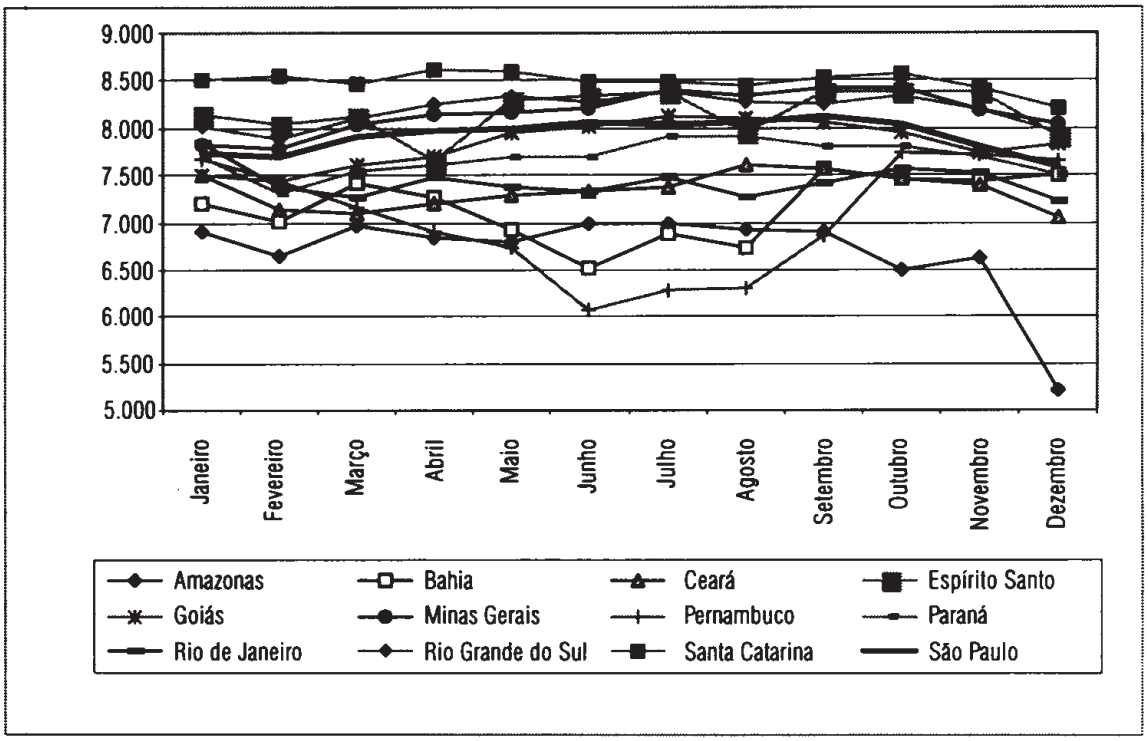

Tabulação agregada: todos os estados

A fim de despertar a atenção do leitor para um caso analítico estadual em particular, selecionamos os dados do estado do Espírito Santo, que tem crescido acima da média nacional e representa um bom exemplo da dinâmica produtiva, pós-reajuste do Plano Real.

A extrapolação do crescimento de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais em relação a esta unidade da Federação é evidente.

Esta tendência deverá ser sustentada ainda ao longo da virada do milênio.

O formato da série de dados que se segue é idêntico ao adotado para os dados integrados dos estados federativos antes analisados.

2. Espírito Santo (1996 e 1997)

Tabela 31

Indústria de transformação: vendas reais
(Espírito Santo, 1996)

Mês	Vendas reais
Janeiro	11.072
Fevereiro	10.800
Março	11.324
Abril	9.672
Maio	10.072
Junho	9.263
Julho	11.222
Agosto	10.413
Setembro	10.244
Outubro	11.087
Novembro	10.329
Dezembro	11.272

Tabela 32

Indústria de transformação: vendas reais

(Espírito Santo, 1997)

Índice base fixa: 1992 = 100

Mês	Vendas reais
Janeiro	9.750
Fevereiro	9.614
Março	12.350
Abril	9.436
Maio	10.207
Junho	9.309
Julho	10.167
Agosto	10.346
Setembro	10.979
Outubro	10.640
Novembro	10.364
Dezembro	11.186
Média	10.463

Fonte: *Indicadores industriais CNI.*

Obs.: 1. Deflator: IPA/OG — indústria de transformação (FGV).

2. Massa salarial; deflator: INPC — Brasil e regiões metropolitanas (IBGE).

Figura 11

Indústria de transformação: vendas reais

(Espírito Santo, 1996)

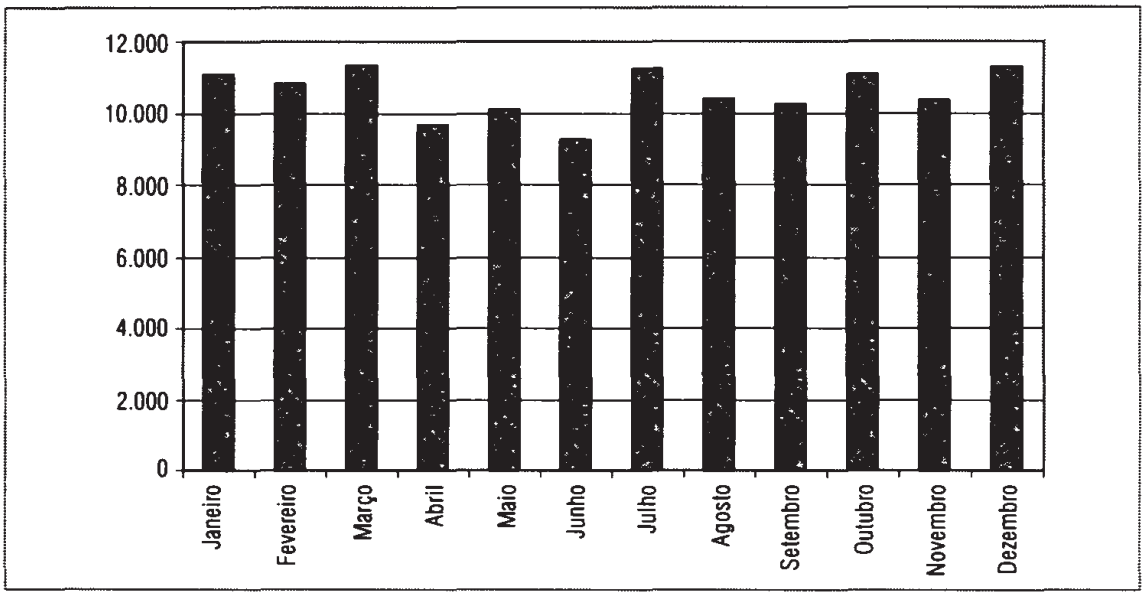

Figura 12

Indústria de transformação: vendas reais

(Espírito Santo, 1997)

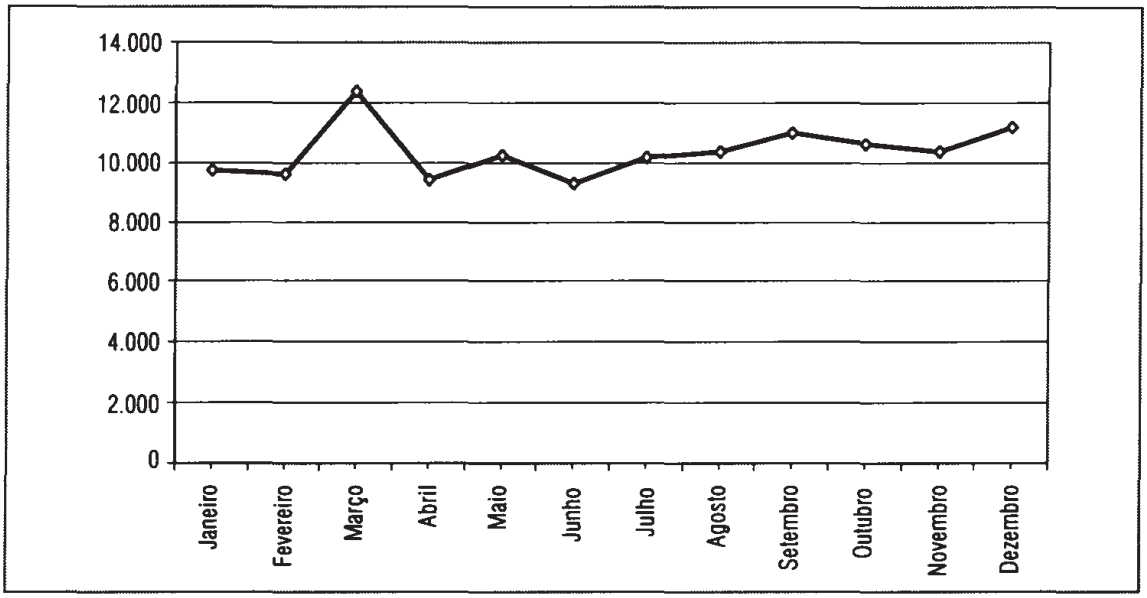

Tabela 33

Indústria de transformação: pessoal empregado total

(Espírito Santo, 1996)

Mês	Pessoal empregado total
Janeiro	8.607
Fevereiro	8.564
Março	8.511
Abril	8.428
Maio	8.479
Junho	8.823
Julho	8.863
Agosto	8.819
Setembro	8.767
Outubro	8.779
Novembro	8.579
Dezembro	8.505

Tabela 34

Indústria de transformação: pessoal empregado total

(Espírito Santo, 1997)

Índice base fixa: 1992 = 100

Mês	Pessoal empregado total
Janeiro	8.525
Fevereiro	8.473
Março	8.442
Abril	8.445
Maio	8.669
Junho	8.620
Julho	8.543
Agosto	8.451
Setembro	8.361
Outubro	8.178
Novembro	7.879
Dezembro	7.656
Média	8.499

Fonte: *Indicadores industriais CNI.*
Obs.: 1. Deflator: IPA/OG — indústria de transformação (FGV).
2. Massa salarial; deflator: INPC — Brasil e regiões metropolitanas (IBGE).

Figura 13

Indústria de transformação: pessoal empregado total

(Espírito Santo, 1996)

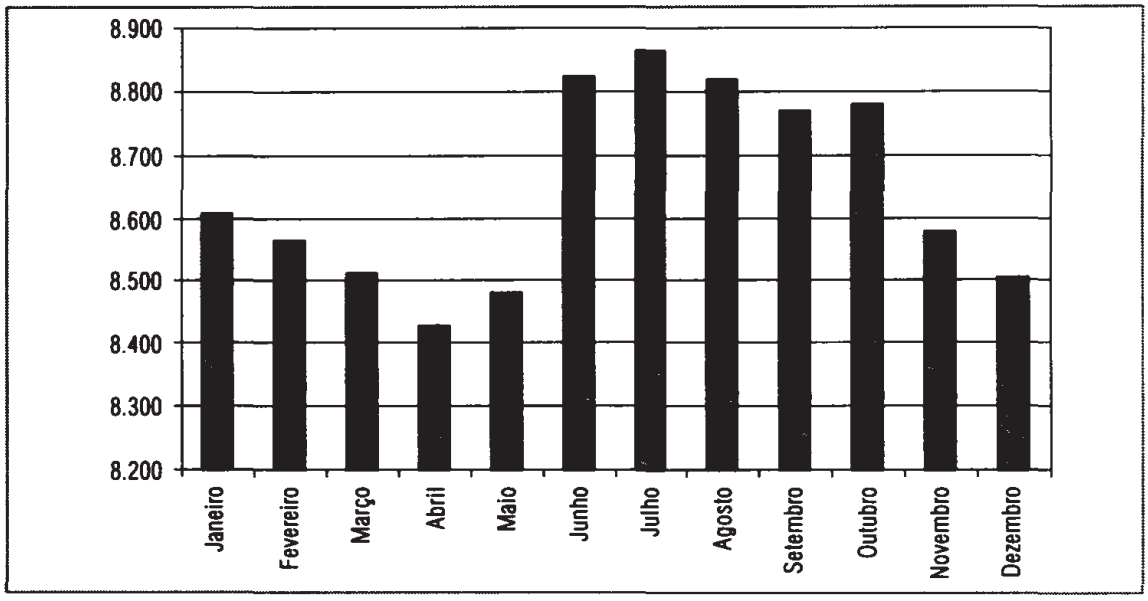

Figura 14

Indústria de transformação: pessoal empregado total
(Espírito Santo, 1997)

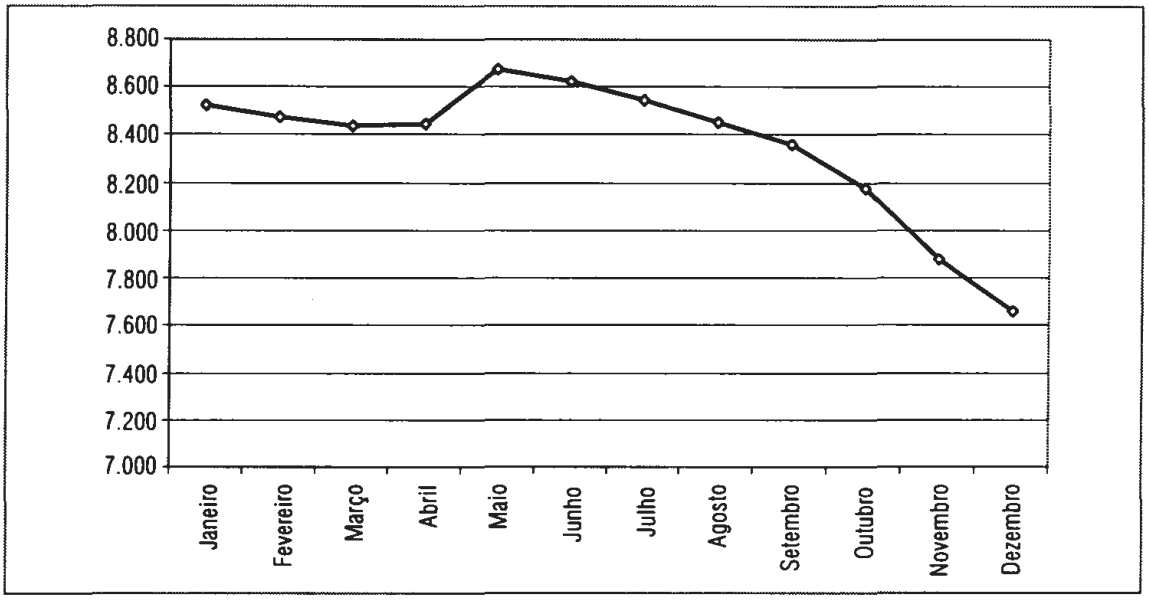

Tabela 35

Indústria de transformação: salários líquidos reais
(Espírito Santo, 1996)

Mês	Salários líquidos reais
Janeiro	10.748
Fevereiro	10.349
Março	10.285
Abril	10.298
Maio	10.527
Junho	10.902
Julho	10.440
Agosto	10.446
Setembro	10.735
Outubro	10.661
Novembro	10.446
Dezembro	10.609

Tabela 36

Indústria de transformação: salários líquidos reais

(Espírito Santo, 1997)

Índice base fixa: 1992 = 100

Mês	Salários líquidos reais
Janeiro	10.055
Fevereiro	9.911
Março	10.463
Abril	10.028
Maio	10.345
Junho	10.281
Julho	10.701
Agosto	10.025
Setembro	10.074
Outubro	9.949
Novembro	9.809
Dezembro	9.123
Média	10.300

Fonte: *Indicadores industriais CNI*.
Obs.: 1. Deflator: IPA/OG — indústria de transformação (FGV).
2. Massa salarial; deflator: INPC — Brasil e regiões metropolitanas (IBGE).

Figura 15

Indústria de transformação: salários líquidos reais

(Espírito Santo, 1996)

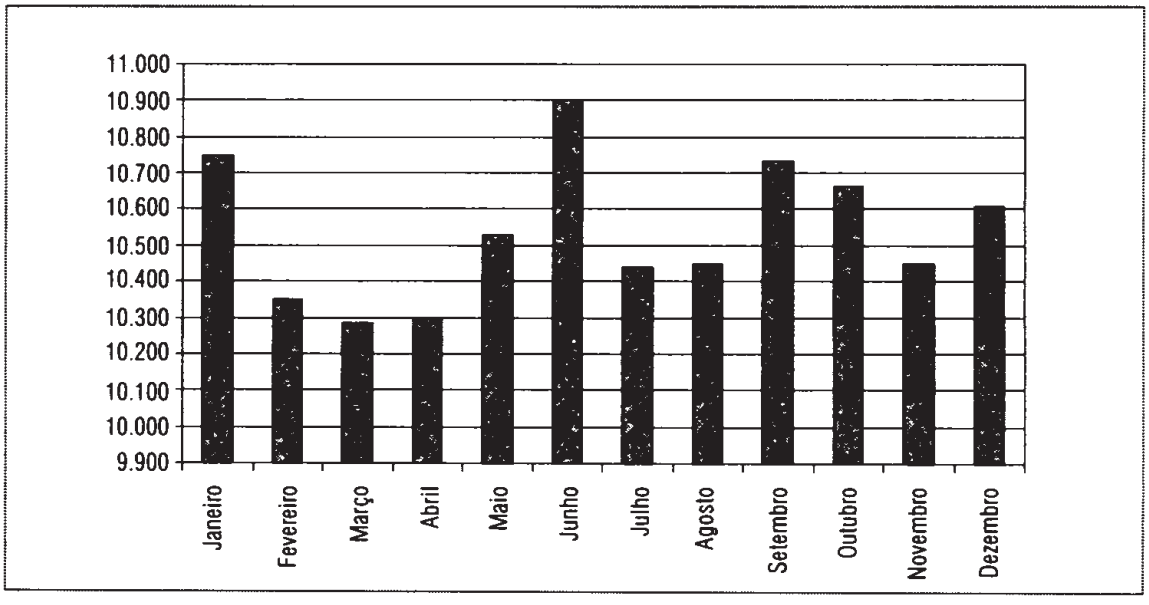

Figura 16

Indústria de transformação: salários líquidos reais
(Espírito Santo, 1997)

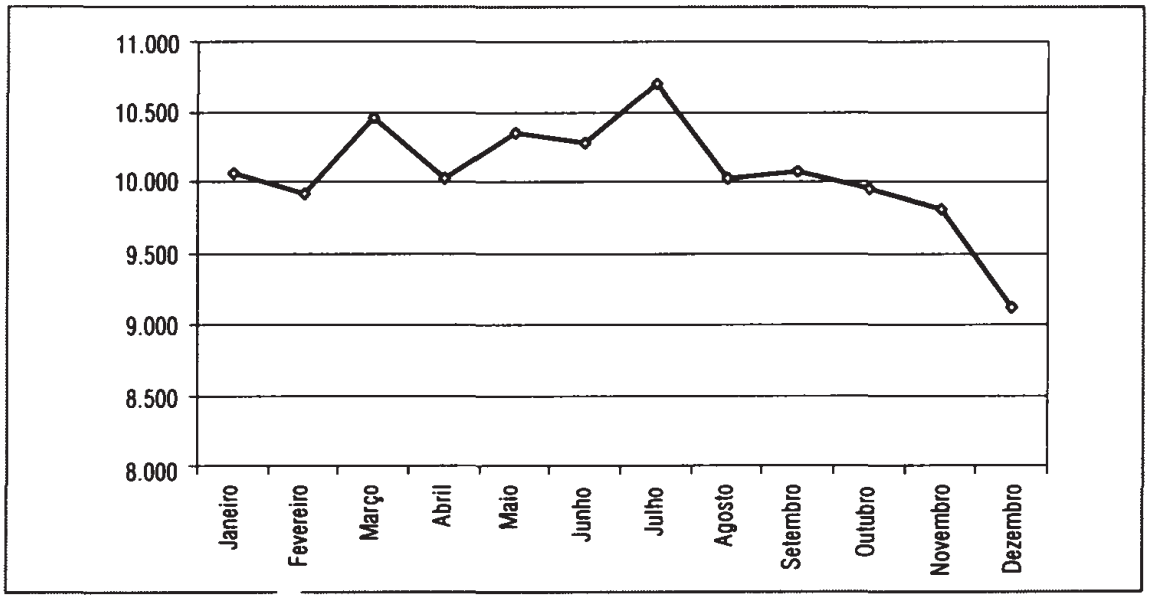

Tabela 37

Indústria de transformação: horas trabalhadas na produção
(Espírito Santo, 1996)

Índice base fixa: 1992 = 100

Mês	Horas trabalhadas
Janeiro	9.023
Fevereiro	8.622
Março	8.974
Abril	8.758
Maio	9.178
Junho	9.305
Julho	10.094
Agosto	9.931
Setembro	9.180
Outubro	9.600
Novembro	8.939
Dezembro	8.292

Tabela 38

Indústria de transformação: horas trabalhadas na produção

(Espírito Santo, 1997)

Índice base fixa: 1992 = 100

Mês	Horas trabalhadas
Janeiro	8.897
Fevereiro	7.973
Março	8.595
Abril	8.899
Maio	8.637
Junho	9.382
Julho	9.650
Agosto	9.080
Setembro	9.274
Outubro	9.192
Novembro	8.235
Dezembro	7.326
Média	8.960

Fonte: *Indicadores industriais CNI.*
Obs.: 1. Deflator: IPA/OG — indústria de transformação (FGV).
2. Massa salarial; deflator: INPC — Brasil e regiões metropolitanas (IBGE).

Figura 17

Indústria de transformação: horas trabalhadas na produção

(Espírito Santo, 1996)

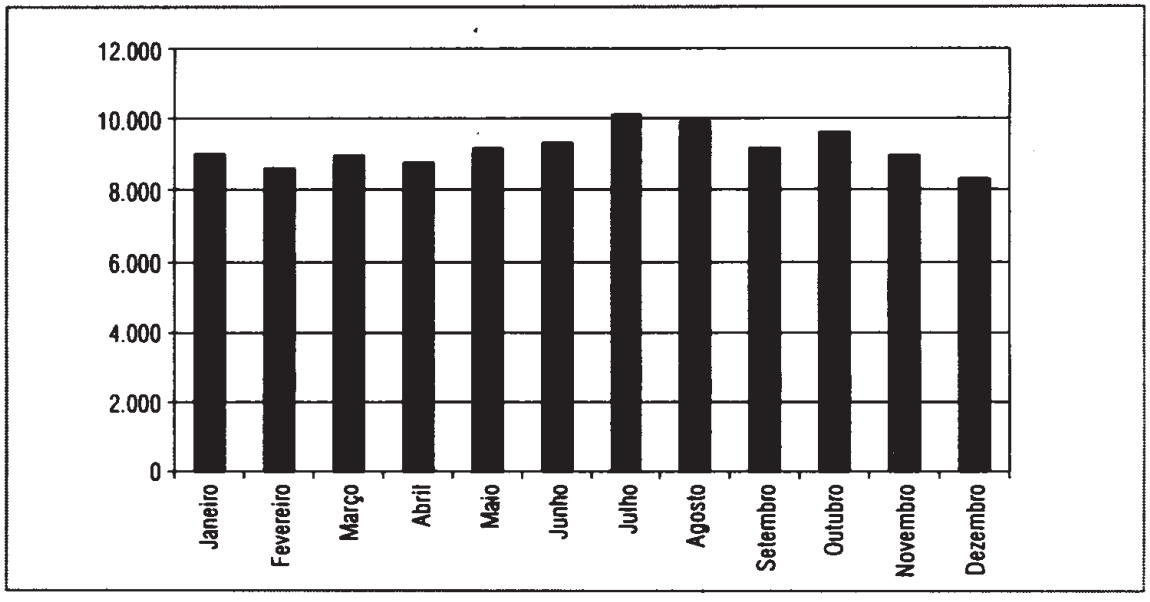

Figura 18

Indústria de transformação: horas trabalhadas na produção
(Espírito Santo, 1997)

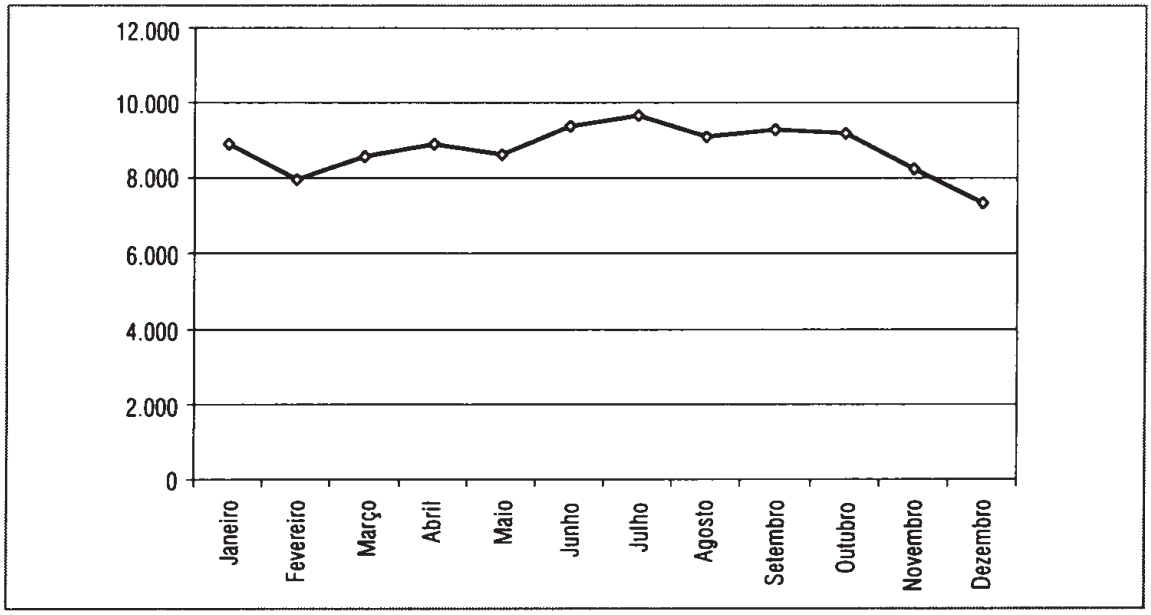

Tabela 39

Indústria de transformação: utilização da capacidade instalada
(Espírito Santo, 1996)

Mês	Capacidade instalada
Janeiro	8.167
Fevereiro	8.139
Março	8.232
Abril	7.991
Maio	8.113
Junho	8.318
Julho	8.480
Agosto	8.283
Setembro	8.275
Outubro	8.482
Novembro	8.537
Dezembro	8.267

Tabela 40

Indústria de transformação: utilização da capacidade instalada

(Espírito Santo, 1997)

Índice base fixa: 1992 = 100

Mês	Capacidade instalada
Janeiro	8.141
Fevereiro	8.046
Março	8.122
Abril	7.651
Maio	8.300
Junho	8.343
Julho	8.383
Agosto	7.949
Setembro	8.373
Outubro	8.390
Novembro	8.369
Dezembro	7.901
Média	8.219

Fonte: *Indicadores industriais CNI*.
Obs.: 1. Deflator: IPA/OG — indústria de transformação (FGV).
2. Massa salarial; deflator: INPC — Brasil e regiões metropolitanas (IBGE).

Figura 19

Indústria de transformação: utilização da capacidade instalada

(Espírito Santo, 1996)

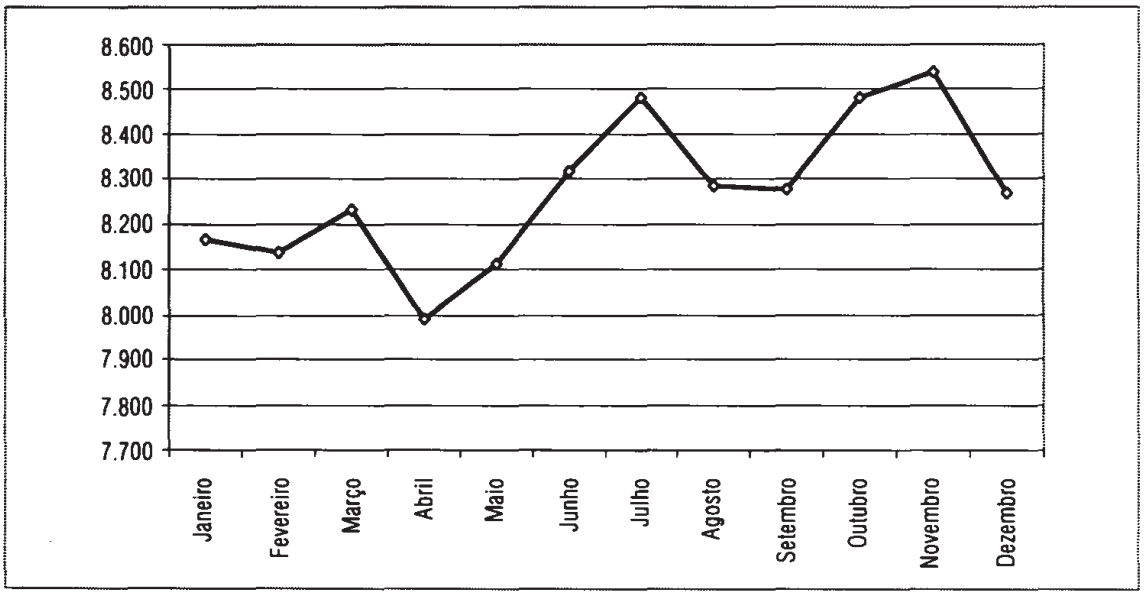

Figura 20

Indústria de transformação: utilização da capacidade instalada
(Espírito Santo, 1997)

